

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020



ecorodovias

Há **20 anos**, ajudamos
o **Brasil** a chegar ao **Futuro**

www.ecorodovias.com.br



continua

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa.....	6	5.818	15.275	1.342.219	1.856.248
Aplicações financeiras.....	7	260	1.470	51.791	105.678
Aplicações financeiras - conta reserva.....	8	-	-	62.532	56.614
Clientes.....	9	-	-	183.607	164.749
Tributos a recuperar.....		1.414	2.855	58.456	80.242
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.....		-	137.778	-	-
Despesas antecipadas.....		506	-	13.443	12.070
Partes relacionadas.....	18	373	1.105	1	-
Outros créditos - Venda participação.....		11.957	13.008	11.957	13.008
Outros créditos.....		2.269	3.229	26.082	38.431
Total do ativo circulante.....		<u>22.597</u>	<u>175.226</u>	<u>1.750.088</u>	<u>2.327.040</u>
Não Circulante					
Aplicações financeiras - conta reserva.....	8	-	-	64.957	50.302
Tributos diferidos.....	14.a)	-	-	252.704	421.425
Depósitos judiciais.....	10	2.666	2.525	209.082	206.010
Partes relacionadas.....	18	5.304	5.176	-	-
Despesas antecipadas.....		-	-	6.087	10.302
Outros créditos - Venda participação.....		51.554	61.049	51.554	61.049
Outros créditos.....		12.748	1.725	20.642	11.585
Tributos a recuperar.....		-	-	15.558	15.146
Ativo sujeito à indenização.....	1.c)	-	-	134.278	-
Em controladas e coligadas.....	11.a)	1.420.826	1.484.498	166	250
Agio.....	11.c)	40.441	359.216	-	-
Imobilizado.....	12	1.714	1.984	433.083	545.424
Intangível.....	13	176	63	8.155.441	7.893.920
Total do ativo não circulante.....		<u>1.535.429</u>	<u>1.916.236</u>	<u>9.343.552</u>	<u>9.215.413</u>
Total do Ativo.....		<u>1.558.026</u>	<u>2.091.462</u>	<u>11.093.640</u>	<u>11.542.453</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro básicoldiluído por ação)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida.....	25	-	-	3.999.786	3.952.889
Custo dos serviços prestados.....	26	-	-	(2.356.815)	(2.449.007)
Lucro Bruto.....		-	-	1.642.971	1.503.882
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas gerais e administrativas.....	26	(31.828)	(77.217)	(337.262)	(301.213)
Resultado de equivalência patrimonial.....	11.a)	88.755	78.629	(4)	10
Amortização do ágio sobre investimento.....	11.c)	(11.589)	(11.590)	-	-
Acordo de Leniência/Acordo de Não Persecução Cível - ANPC.....		(57.792)	(74.577)	(58.858)	(469.050)
Impairment Ecoporto/ Ativo sujeito a indenização (vide Notas Explicativas nº 1.b) e 1.c)		(307.186)	-	(382.471)	-
Outras receitas (despesas) líquidas.....		714	671	1.361	62.067
Lucro/(Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro.....		<u>(318.926)</u>	<u>(84.084)</u>	<u>865.737</u>	<u>795.696</u>
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras.....	27	6.424	11.570	62.902	187.495
Despesas financeiras.....	27	(105.486)	(112.766)	(849.567)	(887.567)
		<u>(99.062)</u>	<u>(101.196)</u>	<u>(786.665)</u>	<u>(700.072)</u>
Lucro/(Prejuízo) Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social.....		<u>(417.988)</u>	<u>(185.280)</u>	<u>79.072</u>	<u>95.624</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes.....	14.b)	-	-	(339.347)	(331.133)
Diferidos.....	14.a)	-	-	(157.713)	50.229
		-	-	(497.060)	(280.904)
Prejuízo do Exercício das Operações Continuadas.....		<u>(417.988)</u>	<u>(185.280)</u>	<u>(417.988)</u>	<u>(185.280)</u>
Prejuízo do Exercício Resultante das Operações Descontinuadas.....	32	(6.000)	(180)	(6.000)	(180)
Prejuízo Líquido do Exercício.....		<u>(423.988)</u>	<u>(185.460)</u>	<u>(423.988)</u>	<u>(185.460)</u>
Atribuível A:					
Participação dos acionistas controladores.....		(423.988)	(185.460)	(423.988)	(185.460)
Participação dos acionistas não controladores.....		-	-	-	-
		<u>(423.988)</u>	<u>(185.460)</u>	<u>(423.988)</u>	<u>(185.460)</u>
Prejuízo por Ação - Operações Continuadas e Descontinuadas					
Básico - prejuízo do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias.....	28	(0,75994)	(0,33328)	(0,75994)	(0,33328)
Diluído - prejuízo do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias.....	28	(0,75994)	(0,33209)	(0,75994)	(0,33209)
Prejuízo por Ação Originado das Operações Continuadas					
Básico - prejuízo do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias.....	28	(0,74918)	(0,33296)	(0,74918)	(0,33296)
Diluído - prejuízo do exercício atribuível a acionistas controladores detentores de ações ordinárias.....	28	(0,74918)	(0,33177)	(0,74918)	(0,33177)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
Prejuízo Líquido do Exercício.....	(423.988)	(185.460)	(423.988)	(185.460)
Outros Resultados Abrangentes.....	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício.....	<u>(423.988)</u>	<u>(185.460)</u>	<u>(423.988)</u>	<u>(185.460)</u>
Atribuível A:				
Acionista controladores.....	(423.988)	(185.460)	(423.988)	(185.460)
Acionistas não controladores.....	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
Receitas				
Com arrecadação de pedágio.....	-	-	3.023.853	2.952.132
Com construção.....	-	-	981.472	1.007.724
Portuárias.....	-	-	390.829	390.167
Logística.....	-	-	32.363	24.256
Acessórias e prestação de serviços intercompany.....	-	-	96.134	87.631
Insumos Adquiridos de Terceiros				
Custo dos serviços prestados.....	-	-	(1.549.356)	(1.616.020)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.....	(17.347)	(34.537)	(207.281)	(135.229)
Outros.....	-	671	(168.987)	(106.605)
Valor (Consumido) Adicionado Bruto.....	<u>(17.347)</u>	<u>(33.866)</u>	<u>2.599.027</u>	<u>2.604.056</u>
Depreciação e Amortização.....	<u>(1.345)</u>	<u>(587)</u>	<u>(547.061)</u>	<u>(567.505)</u>
Amortização de Investimentos.....	<u>(11.589)</u>	<u>(11.590)</u>	<u>(58.858)</u>	<u>(469.050)</u>
Acordos de Leniência/Não Persecução Cível - ANPC.....	(57.792)	(74.577)	(58.858)	(469.050)
Impairment Ecoporto/Ativo sujeito a indenização.....	(307.186)	-	(382.471)	-
Outros.....	714	-	1.361	-
Valor (Consumido) Adicionado Líquido.....	<u>(394.545)</u>	<u>(120.620)</u>	<u>1.611.998</u>	<u>1.567.501</u>
Produzido Pela Companhia				
Valor Adicionado Recebido em Transferência				
Receitas financeiras.....	6.424	11.570	62.902	187.495
Resultado de equivalência patrimonial.....	88.755	78.629	(4)	10
	95.179	90.199	62.898	187.505
	(299.366)	(30.421)	1.674.896	1.755.006
	(299.366)	(30.421)	1.674.896	1.755.006
Valor Adicionado Total a Distribuir.....	<u>12.542</u>	<u>40.599</u>	<u>376.745</u>	<u>407.989</u>
Remuneração direta.....	12.043	34.846	286.004	326.110
Benefícios.....	360	596	73.554	59.683
FGTS.....	139	5.157	17.187	22.196
Impostos, taxas e contribuições.....	-	-	852.938	621.254
Federais.....	-	-	672.070	447.686
Estaduais.....	-	-	4	16
Municipais.....	-	-	180.864	173.552
Remuneração de capitais de terceiros.....	106.080	114.260	863.201	911.043
Juros.....	94.352	100.797	436.970	526.000
Aluguéis.....	594	1.495	13.634	23.477
Outros efeitos financeiros.....	11.134	11.968	412.597	361.566
Remuneração de capitais próprios.....	(417.988)	(185.280)	(417.988)	(185.280)
Resultado de operações descontinuadas.....	6.000	180	6.000	180
Prejuízo do exercício.....	(423.988)	(185.460)	(423.988)	(185.460)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

		Atribuível aos acionistas da Companhia		
		Capital social	Reservas de capital, Opções Outorgadas e Ações em tesouraria	
	Nota explicativa			
Saldos em 31 de Dezembro de 2018.....		360.900	36.458	
Ações em tesouraria - exercício plano de opções de ações	-	-	492	
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		360.900	36.950	
Ações em tesouraria - exercício plano de opções de ações	-	-	24.818	
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	
Absorção de prejuízo.....	-	-	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		360.900	61.768	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EcoRodovias", "EcoRodovias Infraestrutura", "Companhia" ou "EIL") é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". A Companhia tem por objeto social operar atos de concessão rodoviária, portuário, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionadas às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui dez concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) em oito estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul e Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo - SP. As controladas diretas e indiretas da Companhia ("Grupo EcoRodovias") estão sumariadas na Nota Explicativa nº 11. A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 9 de março de 2021. **a) Impactos COVID-19:** Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde ("OMS") declarou, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus ("COVID-19") constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia. Os governos passaram a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que tem potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante					
Fornecedores	15	265	635	135.521	97.773
Empréstimos e financiamentos	15	135.522	-	485.975	97.105
Debêntures	16	149.563	1.419.332	1.092.648	3.190.642
Arrendamentos a pagar	17	86	-	23.412	7.291
Impostos, taxas e contribuições a recolher		62	450	53.204	48.684
Obrigações sociais e trabalhistas		9.419	7.904	86.540	77.382
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS		-	-	-	775
Partes relacionadas	18	-	-	9.888	31.228
Obrigações com Poder Concedente	21	-	-	93.086	18.064
Provisão para imposto de renda e contribuição social	14.c)	-	-	24.970	13.382
Provisão para manutenção	19	-	-	262.142	147.328
Provisão para construção de obras futuras	20	-	-	1.618	36.495
Acordo de Leniência		3.900	15.467	97.870	195.326
Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	22.g)	26.450	-	26.450	-
Outras contas a pagar - Aquisição de empresas		-	-	10.601	10.445
Outras contas a pagar	22.f)	2.616	2.510	114.774	36.399
Total do passivo circulante		<u>327.883</u>	<u>1.446.298</u>	<u>2.518.699</u>	<u>4.008.319</u>
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	1.107.841	-	2.539.369	1.285.185
Debêntures	16	-	148.266	4.340.123	4.093.406
Arrendamentos a pagar	17	-	-	16.990	5.481
Tributos diferidos	14.a)	-	-	1.551	12.559
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	23	-	-	239.058	206.659
Provisão para manutenção	19	-	-	193.812	279.011
Provisão para construção de obras futuras	20	-	-	38.097	767
Obrigações com Poder Concedente	21	-	-	910.275	890.759
Acordo de Leniência		17.039	16.371	84.186	179.487
Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	22.g)	21.027	-	21.027	-
Outras contas a pagar - Aquisição de empresas		-	-	26.218	32.296
Outras contas a pagar		28.055	25.176	108.054	93.173
Total do passivo não circulante		<u>1.173.962</u>	<u>189.813</u>	<u>8.518.760</u>	<u>7.078.783</u>
Patrimônio Líquido					
Capital social	24.a)	360.900	360.900	360.900	360.900
Reserva de lucros - legal	24.c)	-	46.140	-	46.140
Reserva de lucros - orçamento de capital		-	196.821	-	196.821
Reserva de capital - plano de opção com base em ações		56.936	51.802	56.936	51.802
Reserva de capital - alienação part. acionistas não controladores		14.219	14.219	14.219	14.219
Ações em tesouraria		(9.387)	(29.071)	(9.387)	(29.071)
Prejuízos acumulados	24.d)	(366.487)	(185.460)	(366.487)	(185.460)
Total do patrimônio líquido		<u>56.181</u>	<u>455.351</u>	<u>56.181</u>	<u>455.351</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>1.558.026</u>	<u>2.091.462</u>	<u>11.093.640</u>	<u>11.542.453</u>



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

• desempenho da demanda de tráfego de veículo de passeio e comercial; • o impacto nos custos ou no acesso a capital e recursos de financiamento e na capacidade de cumprir os *covenants* dos contratos de crédito; e • incorrerá em contingências relevantes relacionadas à COVID-19. No entanto, com base nas incertezas mencionadas acima, a Companhia vem monitorando a evolução da pandemia causada pelo COVID-19. A Companhia criou comitês de crise, incluindo pessoas-chaves para monitorar, analisar e decidir as ações para minimizar os impactos, garantindo a continuidade das operações e promovendo principalmente a saúde e segurança para todos os colaboradores envolvidos em suas operações, bem como a adoção do trabalho remoto para todos os funcionários que possam realizar suas atividades fora das instalações da Companhia. O Grupo Ecorodovias vem contando com empresas parceiras para ação de apoio aos caminhoneiros. Estas empresas parceiras juntaram-se às concessionárias para ampliar o atendimento que já vinha sendo feito aos caminhoneiros desde o início da pandemia, a ação conta com distribuição de marmittas, entrega de *kits* de higiene contendo sabonete, álcool gel, luvas e máscaras de proteção, e doação de alimentos não perecíveis. Os itens têm sido entregues nas bases de atendimento aos usuários, postos policiais e em postos de serviço instalados ao longo das rodovias. As ações e decisões são constantemente analisadas pela Administração e pelos comitês, de acordo com a evolução dos cenários globais. Na data-base de 31 de dezembro de 2020, as controladas diretas e indiretas realizaram teste de *impairment* (vide Nota Explicativa nº 13) e não identificaram impacto nos resultados, exceto em relação a Ecoporto Santos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.b). **3) Impairment de ativos:** Em virtude de aspectos regulatórios do contrato de concessão do Ecoporto Santos descrito na nota explicativa nº 2.3.viii, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu redução de R\$745.125 no valor de seus ativos não-financeiros, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado 31/12/2020		
	Valor contábil líquido	Valor recuperável líquido (c)	Ajuste de Impairment líquido no resultado do exercício
Imobilizado e Intangível (a)	643.987	132.364	511.623
Tributos diferidos (b)	233.502	-	233.502
Totais	877.489	132.364	745.125

O valor em uso da controlada Ecoporto Santos foi atualizado, por consultoria externa, para refletir as melhores estimativas da Administração considerando a finalização do contrato de concessão em 11 de junho de 2023. As premissas e critérios do cálculo estão descritas na Nota Explicativa nº 13.b). Com base nessa avaliação, a Companhia identificou o impacto no resultado de R\$511.623. (b) Os créditos fiscais decorrentes de: a) prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social; b) ação por incorporação reversa; e c) diferenças temporárias foram baixados com base na expectativa fundamentada de geração de lucros tributáveis futuros da controlada Ecoporto Santos, observadas as limitações legais. A revisão gerou uma baixa de R\$233.502 (vide rubrica Imposto Diferido da Nota Explicativa nº 14), sendo a) R\$39.117 prejuízos fiscais; b) 166.755 ação por incorporação e c) R\$27.630 outras diferenças temporárias. A Companhia irá manter fiscalmente os valores para futura utilização. (c) O montante de R\$132.364 é composto por: R\$32.586 valor em uso dos bens e R\$99.778 do residual dos bens reversíveis, os quais serão objeto de indenização ao final do contrato de concessão de acordo com a Resolução ANTAQ nº 7.459/19, ratificada pela Nota Técnica 1/21/CGEV/DGCO/SNPTA, e serão atualizados monetariamente com os critérios especificados na Nota Explicativa nº 1.c) abaixo. **c) Ativo financeiro:** O ativo financeiro corresponde à parcela de atualização monetária e remuneração sobre os valores dos ativos que serão reversíveis conforme Nota Explicativa nº 1.b) acima. A mensuração foi realizada de acordo com as premissas estabelecidas na Nota Técnica da ANTAQ 3/2015/STN/SEAE/MF, que prevê uma taxa WACC regulatória de 10% a.a. acrescida da variação do IGP-M, e previsão de recebimento da indenização de seis meses a um ano após o final do contrato de concessão, correspondendo em dezembro de 2023 ao valor de R\$315.308. Considerando os critérios estabelecidos no CPC12, o valor foi ajustado a valor presente na data-base de 31 de dezembro de 2020, representando o valor total de R\$234.056, sendo que o valor residual de R\$99.778 está demonstrado na rubrica "Ativo Imobilizado", assim foi constituído um ativo financeiro de R\$134.278 (R\$129.152 líquido de PIS/COFINS).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Base de Preparação: As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), propriedades para investimento, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4. **2.2. Base de consolidação e investimentos em controladas:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil. As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota Explicativa nº 3. A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto (ou *joint venture*), sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

Controladas diretas:	31/12/2020	31/12/2019	Objetivos principais
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	100%	100%	Participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além da prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
EIL01 Participações Ltda.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Ecoporto Santos S.A.	100%	100%	Operações portuárias, manuseio e a armazenagem de cargas de importação e exportação no Porto de Santos.
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda.	100%	100%	Manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação sob controle aduaneiro.
ELG-01 Participações Ltda.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL03 S.A.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL04 S.A.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel	100%	100%	Em fase pré-operacional (vide Nota Explicativa nº 11.a.i).

Controlada em conjunto (Joint Venture):

Consórcio Rota do Horizonte S.A.	20%	20%	Exploração do Contorno Metropolitano Norte da Região Metropolitana do município de Belo Horizonte em Minas Gerais.
----------------------------------	-----	-----	--

Controladas Indiretas:

	31/12/2020	31/12/2019	Objetivos principais
--	------------	------------	----------------------

Via Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.:

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	100%	100%	Exploração, pelo regime de concessão, do sistema rodoviário constituído pelo Sistema Anchieta-Imigrantes.
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas	100%	100%	Opera mediante percepção de pedágio e de receitas acessórias, nos termos e limites do contrato de concessão.
Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.	100%	100%	Exploração sob o regime de concessão do Lote 006 Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.
Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocatataras	100%	100%	Exploração sob o regime de concessão do Lote 003 Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.

Controladas Indiretas:

	31/12/2020	31/12/2019	Objetivos principais
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul	100%	100%	Exploração sob o regime de concessão, de determinados trechos integrantes do denominado Polo de Pelotas.
ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.	100%	100%	Exploração de concessão da rodovia BR-101 ES/BA.
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. Ecoponte	100%	100%	Exploração da concessão da rodovia BR-101/RJ - Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) "Ponte Rio-Niterói".
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote de rodovias do Estado de Minas Gerais (BR-135, MG-231, LMG-754)
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote de rodovias do Estado de Minas Gerais (BR-364/365/GO/MG)
EIL02 S.A.	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Argovias Administração e Participações S.A.	100%	100%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista.

Via Argovias Administração e Participações S.A.:

Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A.	100%	100%	Exploração de concessão da rodovias BR-050 MG/GO.
--	------	------	---

Via ELG-01 Participações Ltda:

Anish Empreendimentos e Participações Ltda	100%	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
--	------	------	--

Via Anish Empreend. e Participações Ltda:

Paquetá Participações Ltda	100%	100%	Administração de bens próprios, tais como imóveis, títulos mobiliários e ativos financeiros e a participação, direta ou indireta, na qualidade de sócia ou acionista de qualquer sociedade.
----------------------------	------	------	---

Descrição dos principais procedimentos de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas mencionadas na Nota Explicativa nº 11, e os principais procedimentos para consolidação são os seguintes: • Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre empresas consolidadas; • Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das investidas; • Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação; e • Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na investida. **2.3. Contratos de Concessão:** Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade: **i) Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.:** Explora o Sistema Anchieta-Imigrantes, com extensão total de 176,8 km, e é constituído basicamente por: (a) Rodovia Anchieta (SP-150 - entre o km 9,7 e o km 65,6); (b) Rodovia dos Imigrantes (SP-160 - entre o km 11,5 e o km 70,0); (c) Interligação Planalto (SP-041 - em uma extensão de 8 km); (d) Interligação Baixada (SP-059 - em uma extensão de 1,8 km); (e) Rodovia Padre Manoel da Nobrega (SP-055/170 - entre o km 270,6 e o km 292,2); e (f) Rodovia Córrego Domênio Rangoni (SP-055/248 - entre o km 0 e o km 8,4 e entre o km 248,0 e o km 270,8). O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até junho de 2026. **ii) Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas:** Explora o conjunto de pistas de rolamento corredor Ayrton Senna-Carvalho Pinto, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos, com 143,5 km de extensão. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até junho de 2039. **iii) Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.:** Explora 136,7 km constituídos por: (a) Rodovia BR-277, trecho entre a cidade de Curitiba e o Porto de Paranaguá, em uma extensão de 85,7 km; (b) Rodovia PR-508, trecho entre a BR-277 e o município de Matinhos, em uma extensão de 32 km; e (c) Rodovia PR-407, trecho desde a BR-277 até Praia de Leste, em uma extensão de 19 km. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia BR-277, km 60,5. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até novembro de 2021. A Companhia avaliou os efeitos da finalização do contrato de concessão e entende que este não causará impactos significativos no balanço patrimonial da controlada. **iv) Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocatataras:** Explora o trecho de 387,1 km localizado entre o município de Guarapuava, no Estado do Paraná, e o município de Foz do Iguaçu, no mesmo Estado. O prazo de duração do contrato de concessão é de 24 anos. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até novembro de 2021. A Companhia avaliou os efeitos da finalização do contrato de concessão e entende que este não causará impactos significativos no balanço patrimonial da controlada. **v) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul:** Explora pelo regime de concessão denominado Polo Rodoviário de Pelotas, as seguintes rodovias e trechos: BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Carnaúba, em uma extensão de 123,4 km; BR-116, trecho entre as cidades de Pelotas e Jaguarão, em uma extensão de 137,1 km; BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Rio Grande, em uma extensão de 68,4 km e BR-392, trecho entre as cidades de Pelotas e Santana da Boa Vista, em uma extensão de 128,4 km. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até março de 2026. **vi) ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.:** Explora pelo regime de concessão Rodovia Federal BR-101/ES/BA entre a BA-698 (acesso à Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ. A concessão, pelo prazo de 25 anos (a partir da data de assunção e transferência dos bens ocorrida em 10 de maio de 2013) consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da Rodovia Federal BR101/ES/BA entre a BA-698 (acesso à Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ, sendo remunerada mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras formas de receita acessória. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até maio de 2038. **vii) Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte:** Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, no prazo de 30 anos, a contar de 1º de junho de 2015, da BR-101/RJ. Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha). O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até junho de 2026. **viii) Ecoporto Santos S.A.:** O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP") e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos") tem vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. Até o momento foram celebrados 5 termos de aditamento ao Contrato, sem alteração da vigência inicialmente estabelecida. No entanto, a cláusula 16ª do Contrato prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período (25 anos), observada a regulamentação setorial. Com o advento do novo marco regulatório do setor, o Poder Concedente passou a ser o Ministério da Infraestrutura, sendo a Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ") responsável pela fiscalização e regulação. O Ecoporto Santos tempestivamente solicitou a prorrogação antecipada da vigência do Contrato, instruindo o processo com os documentos pertinentes. Em 19 de dezembro de 2019 foi publicada a Resolução nº 7549 da ANTAQ que tratou de aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental ("EVEA") apresentado pelo Ecoporto Santos, contemplando o reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação da vigência do Contrato até o ano de 2048. Em 6 de janeiro de 2020 o Ecoporto Santos apresentou recurso na esfera administrativa contra a referida Resolução para que seja reconhecido, também, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da superveniente substituição da área originalmente delimitada no Contrato por novas áreas, não contiguas, com metragem total de 20% inferior (170.000m² x 136.444,03m²), causando perda de eficiência operacional. Em fevereiro/2020 o processo foi remetido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ("SNPTA"), do Ministério da Infraestrutura ("Minfra") para análise do pedido de prorrogação. Em 07 de janeiro de 2021, a Coordenação-Geral de Gestão de Contratos em Entidades Vinculadas do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura emitiu a Nota Técnica nº 1/2021/CGEV/DGCO/SNPTA, através da qual a setorial técnica opinou pelo encerramento do Contrato ao término do primeiro período contratual, no ano de 2023. Em sua conclusão, a setorial técnica considerou a rejeição do desequilíbrio em relação a substituição da área originalmente delimitada no contrato, mas reconhece a possibilidade de resolução do referido pleito através de arbitragem, a qual será avaliada pela Consultoria Jurídica do Minfra. Adicionalmente, a setorial técnica também reconheceu a liquidez e certeza do inequívoco direito a reequilíbrio pela implantação de novos investimentos no terminal, e a indenização decorrente dos investimentos que estejam concluídos e operacionais, e que não forem amortizados até o ano de 2023, nos valores já considerados na Resolução nº 7459-ANTAQ e Acórdão nº 14-2020-ANTAQ. É importante ressaltar que as indenizações mencionadas somente serão devidas caso as instâncias superiores do Minfra corroborem com o entendimento de não prorrogar o Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998. Também em 07 de janeiro de 2021, o Departamento de Gestão de Contratos e Concessões da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, através do Despacho nº 21/2021/DGCO/SNPTA, corroborou os entendimentos da Nota Técnica nº 1/2021/CGEV/DGCO/SNPTA, bem como recomendou ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários o indeferimento do pedido de prorrogação do contrato de concessão e sugeriu que a Consultoria Jurídica do Minfra avalie o pedido de arbitragem. Em 08 de janeiro de 2021, através do Ofício nº 24/2021/SNPTA, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ratificou o entendimento da setorial técnica, parcos não haver sido quanto a adoção da arbitragem a fim de que o desequilíbrio decorrente da redução de áreas do terminal seja definido em processo arbitral por um terceiro imparcial. Por fim, em 19 de janeiro 2021, através do Ofício nº 38/2021/SNPTA, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, em cumprimento ao Ofício nº 24/2021/SNPTA, corroborou com o entendimento de que não há vantajosidade na extensão temporal do Contrato em função do cenário de licitação da área conforme previsto no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento ("PDZ") do Porto de Santos aprovado em 29 de julho de 2020. Dessa forma, considerando todos os fatos e circunstâncias atuais, foram realizadas apresentações e discussões com o Conselho de Administração e demais órgãos de governança da Companhia sobre a não renovação da Concessão e, apesar de ainda não ter sido emitida uma decisão final e definitiva do Minfra sobre o indeferimento da renovação da concessão, a Administração possui o entendimento de que a alternativa mais realista é a não continuidade do contrato de concessão. Em 01 de março de 2021, a Companhia comunicou ao mercado, através de Fato Relevante, que em 26 de fevereiro de 2021 foi notificada pelo Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 81/2021/SNPTA, acerca da decisão do Poder Concedente pela não renovação do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 e seus aditivos. **ix) ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.:** Explora pelo regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 - iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-668,55 - início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 - iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 - iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com

a MG-231 - Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 363,95km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária. O início da cobrança de pedágio ocorreu em 1º de abril de 2019. O contrato foi contabilizado como ativo intangível e vigorará até 2048. **x) ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A.:** Explora pelo regime de concessão o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ao por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão "Edital nº 001/2013 Parte VII", celebrado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em 05 de dezembro de 2013. A exploração da rodovia se dará mediante a cobrança de tarifa de pedágio, tendo como prazo de concessão 30 anos contados a partir de 08 de janeiro de 2014, data da assunção do Contrato. **xi) Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.:** Explora pelo regime de concessão o sistema rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho de entroncamento com a BR-060 (Jatá/GO) e o entroncamento com a LMG-479(contorno Oeste de Uberlândia/MG). A companhia assinou o contrato de concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em 19 de dezembro de 2019, e o termo de Arrolamento e Transferência de Bens em 20 de janeiro de 2020. O prazo da concessão é de 30 anos e vigorará até 20 de janeiro de 2050. **2.4. Moeda funcional de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações financeiras individuais da Companhia e consolidadas: **a) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas diretas e indiretas quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica "Receitas financeiras" (Vide Nota Explicativa nº 27). **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de resultados abrangentes caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia e suas controladas. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir decasamento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Contratos de garantia financeira:** Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo e o valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é avaliado abrangente caso o passivo seja avaliado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura:** Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não há ágio não amortizado em razão dos prazos definidos nos contratos de concessão. **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Os contratos de concessão da Companhia, substancialmente, concessões de rodovias, são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment* descritas nas Notas Explicativas nº 13 e 1.b), a Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas a contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). **c) Provisões gerais:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **d) Combinação de negócios:** Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser classificada como ganho de demonstração do resultado. **e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **f) Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. **g) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão:** Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente baseados em cada contrato de concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefício econômico futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **h) Depreciação:** Depreciação é o reconhecimento sistemático da redução do valor contábil de um ativo tangível, devido ao alto volume de transações nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI); no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação. **h) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e adotadas:** Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2020 pelo "International Accounting Standards Board - IASB", foram aplicados pela Companhia nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00/R2) (vigência a partir de 01/01/2020)	Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado.	A Administração da Companhia avaliou os impactos do IFRS e sua adoção não provocou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

i) Novas normas ainda não vigentes

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>Joint Venture</i> (vigência ainda não definida pelo IASB)	As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i> . Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não continha um negócio em uma transação com uma coligada ou <i>joint venture</i> contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidas no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou <i>joint venture</i> . Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes de remuneração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou <i>joint venture</i> contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou <i>joint venture</i> . A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASV, porém, é permitida a adoção antecipada das alterações.	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 10 e IAS 28 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
IFRS 17 - Contratos de seguros (vigência a partir de 01/01/2023)	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11). A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios. O modificador utiliza premissas atuais para estimativa de valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros de mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 17 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como Circulantes ou não Circulantes (vigência a partir de 01/01/2023, sendo permitida adoção antecipada)	As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 1 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 3 - Referência a Estrutura Conceitual (vigência a partir de 01/01/2022, porém permite adoção antecipada, desde que adote todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes)	As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo do IFRIC 21 - Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios).	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 3 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Alterações à IAS 16 - Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondente custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 32 - Estoques. As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente'. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel de terceiros, ou para fins administrativos. Se não apresenta os separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IAS 16 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
Alterações à IAS 37 - Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida a adoção antecipada)	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são representados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.	A administração da Companhia está avaliando os impactos da IFRS 1, da IFRS 9, da IFRS 16 e da IAS 41 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2019-2020 (vigência a partir de 01/01/2022, sendo permitida adoção antecipada)	As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas: IFRS 1 - Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1-D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controlada para Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controlada adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou <i>joint venture</i> que utiliza a isenção contida na IFRS 1-D16(a). IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez. IFRS 16 - Arrendamentos: A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida. IAS 41 - Agricultura: A alteração exclui a exigência na IAS 41 para entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto intencionalmente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada. A alteração é aplicável prospectivamente, isto, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração.	A Administração da companhia está avaliando os impactos da IFRS 1, da IFRS 9, da IFRS 16 e da IAS 41 e entende que suas adoções não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

l) Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação: O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: o plano de opção com base em ações. **k) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida:** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. **l) Demonstrações do valor adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

4. Principais Uso de Estimativas e Julgamento

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: a determinação de provisões para depreciação, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Contabilização dos Contratos de Concessão:** Na contabilização dos Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações para cada Contrato de Concessão das controladas diretas e indiretas da Companhia e suas características estão descritas na Nota Explicativa nº 2.3. **Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas de cada Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. **Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão:** A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos Contratos de Concessão limitado ao prazo final das respectivas concessões, exceto da controlada direta Ecoporto Santos S.A., onde a Companhia anteriormente considerava o prazo de concessão assumindo a renovação, mas em função da alta probabilidade de não renovação, passou a considerar o prazo final da concessão sem a sua renovação. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego nas rodovias sob sua concessão. **Determinação das receitas de construção:** A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICP (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, que é o caso de todas as concessionárias de rodovias administradas pela Companhia, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questionamentos relacionados à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa do Grupo EcoRodovias que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. **Capitalização dos custos dos empréstimos:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.f, o Grupo capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida individualmente em cada concessionária, dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, no encerramento de cada mês. **Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração considera a realidade na contabilização os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: a) Provisão para manutenção e construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, que varia entre 8,37% e 10,50% ao ano, pois são calculados individualmente para cada concessionária do Grupo EcoRodovias. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada no Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa. b) Obrigações com Poder Concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota Explicativa nº 21.

5. Novas Normas, Alterações e Interpretações de Norma

As normas, alterações e interpretações existentes com adoção inicial em 1º de janeiro de 2020 não tem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Política contábil: A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	16	18	24.510	215.084
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento (a)	5.625	15.168	1.122.319	1.090.626
Operações Compromissadas, 47,2% em Letra Financeira do Tesouro (LFT)	-	-	6.315	34.450
Certificado de depósito bancário CDB (b)	-	-	171.694	473.532
Aplicações automáticas (d)	177	89	16.731	42.547
	<u>5.818</u>	<u>15.275</u>	<u>1.342.219</u>	<u>1.856.248</u>

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor. Em virtude do cenário declarado pela OMS em março de 2020 o surto do COVID-19 e visto que os governos têm tomado medidas restritivas, cujo potencial de afetar a economia é significativo as incertezas do mercado econômico, a companhia preservando a transparência e o conservadorismo dos ativos financeiros e visando a gestão o caixa passou por uma revisão nas aplicações financeiras, readequando a carteira do fundo de investimento para assegurar o caixa da Companhia. O Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos. Em 31 de dezembro de 2020 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,6% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 4,4% em Operações Compromissadas (vide Nota Explicativa nº 7). (Em 31 de dezembro de 2019 a carteira do Fundo de títulos e valores mobiliários, era composta por 44,7% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 8,8% em Operações Compromissadas, 47,2% em Letra Financeira do Tesouro (LFT)). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 101% em 31 de dezembro de 2020 (98, % em 31 de dezembro de 2019) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remuneradas à taxa de 75% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (75% em 31 de dezembro de 2019), sem o risco de mudança significativa do valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e estão aplicadas a curtíssimo prazo sendo utilizados antes de 30 dias e não sofrem a incidência de IOF. (c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 101,2% do CDI em 31 de dezembro de 2020, sem o risco de perda significativa no valor. A referida aplicação possui liquidez imediata. (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, o grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

7. Aplicações Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Recursos não vinculados	260	1.470	51.791	105.678
	<u>260</u>	<u>1.470</u>	<u>51.791</u>	<u>105.678</u>

Os recursos referem-se a aplicações financeiras em LTN over (Letras do Tesouro Nacional) remunerado à taxa de 101% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. As referidas aplicações possuem liquidez imediata.

8. Aplicações Financeiras - Conta Reserva

Consolidado: As aplicações financeiras - conta reserva, são investimentos temporários circulantes, representados por títulos de alta liquidez:

	31/12/2020		31/12/2019	
Fundo de investimento (a)	88.201	66.963		
Certificado de depósito bancário (CDB) (b)	39.288	39.953		
	<u>127.489</u>	<u>106.916</u>		
Circulante	62.532	56.614		
Não circulante	64.957	50.302		

(a) O Fundo de Investimento é remunerado à taxa média ponderada de 133,2% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (96,8% em 31 de dezembro de 2019). (b) O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é remunerado a taxa média ponderada de 91,4% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (98% do CDI em 31 de dezembro de 2019). As aplicações financeiras - conta reserva, refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possam liquidez imediata, foram classificadas como aplicações financeiras - conta reserva, por estarem vinculadas aos contratos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento

Controladas diretas	Receita Líquida	Custos dos Serviços Prestados	Lucro/(prejuízo) Bruto	Despesas gerais e adm.	Amortização investimentos	Outras receitas/(despesas), líquidas	Equivalência patrimonial	Lucro/(Prejuízo) operacional antes do Resultado financeiro	Resultado financeiro	Lucro/(Prejuízo) operacional antes dos impostos	Imposto de renda e contribuição social	Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício
EIL01	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	(2)	5
Ecorodovias Concessões	246.562	(140.650)	105.912	(73.208)	(15.334)	(3.044)	549.294	563.620	(196.917)	366.703	48.886	415.589
Ecoporto Santos	110.805	(81.110)	29.695	(30.785)	-	(75.448)	-	(76.539)	(17.340)	(93.878)	(233.179)	(327.057)
Termares	58.824	(42.990)	15.834	(19.107)	-	12	-	(3.281)	(590)	(3.851)	601	(5.855)
Ecorodoanel	-	-	-	(203)	-	-	-	(203)	392	(189)	(32)	157
ELG01	-	-	-	-	-	-	-	(302)	7	(295)	(1)	(296)
Ecopátio	27.770	(17.760)	10.010	(7.073)	-	5	-	2.942	125	3.067	(370)	2.697
Controladas indiretas												
Ecovia	311.209	(138.473)	172.736	(17.075)	-	4	-	155.665	(982)	154.683	(51.867)	102.816
Ecocul	363.829	(189.228)	174.601	(17.775)	-	10	-	156.836	(11.344)	145.492	(48.790)	96.702
Ecovias	1.037.347	(341.240)	696.107	(52.927)	-	(30)	-	643.150	(84.084)	559.066	(183.584)	375.482
Ecocatarratas	330.569	(204.208)	126.361	(18.304)	-	8	-	108.065	(10.800)	97.265	(39.342)	57.923
Ecopistas	296.763	(157.448)	139.315	(20.643)	-	17	-	118.689	(64.327)	54.362	(16.042)	38.320
Eco101	337.198	(310.922)	26.214	(59.039)	-	(2)	-	(32.827)	(23.213)	(56.040)	302	(55.138)
Ecoporte	240.696	(198.900)	51.796	(13.311)	-	(1)	-	38.484	(34.205)	4.279	(1.506)	2.773
Eco135	279.713	(123.257)	156.456	(10.732)	-	(1)	-	145.723	(189.387)	(43.664)	13.585	(30.079)
Anish	20	-	20	9	-	-	(184)	(155)	(147)	(302)	-	(302)
Paquetá	-	-	-	(176)	-	-	-	(176)	(8)	(184)	-	(184)
Argovias	-	-	-	(18)	-	-	(7.632)	(7.650)	(12)	(7.652)	-	(7.652)
Eco050	365.846	(302.335)	63.511	(15.273)	-	1.656	-	49.894	(60.872)	(10.978)	3.346	(7.632)
Ecovia do Cerrado	261.783	(274.586)	(12.803)	(14.243)	-	-	-	(27.046)	6.083	(20.963)	7.101	(13.862)

Econômico e Social - BNDES e Debêntures como garantia de parte do pagamento de juros e principal das controladas indiretas Concessionária de Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A., para Eco101 Concessionária de Rodovias S.A., Concessionária Ponte-Rio Niterói - Ecoporte, Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A. e Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., para operações BNDES e Ecoporto Santos S.A. para garantia CETESB.

9. Clientes - Consolidado

A composição está assim representada:

	31/12/2020	31/12/2019
Pedágio eletrônico (a)	147.389	135.454
Receitas acessórias (b)	1.865	1.707
Receíveis de portos (c)	21.752	17.628
Outras contas a receber	20.449	15.815
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (d)	(7.848)	(5.855)
	<u>183.607</u>	<u>164.749</u>

(a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos nos contratos de concessão. (c) Representado por faturas a receber de clientes pela movimentação da armazenagem e por reparos de contêineres vazios. (d) O valor das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	180.863	157.757
Vencidos:		
Até 30 dias	2.813	4.276
De 31 a 90 dias	1.752	2.349
De 90 a 120 dias	253	368
Acima de 120 dias	5.774	5.855
	<u>191.455</u>	<u>170.604</u>

A movimentação do exercício nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	5.855	3.526
Consolidação Ecopátio	-	-
Valores recuperados e baixados	(3.151)	(1.663)
Constituição de PECLD	5.144	2.410
Saldo no fim do exercício	<u>7.848</u>	<u>5.855</u>

10. Depósitos Judiciais

A natureza dos depósitos judiciais são:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Natureza:				
Cível	66	64	8.606	6.795
Tributário	-	-	5.932	5.901
Trabalhista	25	5	23.297	22.481
Meio Ambiente	-	-	61.783	60.425
Desapropriações	-	-	23.806	23.735
THC2 - Terminal Handling Charge	-	-	83.083	81.858
Ministério Público Federal - MPF-PR	-	-	-	2.360
Outros (Distribuído S.A.)	2.575	2.456	2.575	2.456
	<u>2.666</u>	<u>2.525</u>	<u>209.082</u>	<u>206.010</u>

As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgados na Nota Explicativa nº 23 Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias. Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	2.525	2.448	206.010	189.732
Consolidação Ecopátio	-	-	-	618
Aquisição participação	-	-	-	820
Adições	21	15	6.264	199.229
Baixas	-	(11)	(6.164)	(192.271)
Atualização monetária	120	73	2.972	7.882
Saldo no fim do exercício	<u>2.666</u>	<u>2.525</u>	<u>209.082</u>	<u>206.010</u>

11. Investimentos

a) Controladora

	Controladas diretas							
	Valores das investidas		Percentual de participação direta - %		Investimento		Equivalência patrimonial	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	Patrimônio líquido	Resultado do exercício						
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.....	1.148.957	415.589	100	100	1.148.957	973.590	415.589	109.112
Ecoporto Santos S.A.....	105.162	(327.057)	100	100	105.162	357.219	(327.057)	3.515
LG-01 Participações Ltda.....	64.216	(296)	100	100	64.216	56.237	(296)	(2.313)
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda.....	13.945	(3.250)	100	100	13.945	12.695	(3.250)	(7.371)
Consórcio Rota do Horizonte S.A.....	828	(20)	20	20	166	250	(4)	10
EIL-01 Participações Ltda.....	359	5	100	100	359	354	5	11
Concessionária do Rodoanel Norte S.A. - Ecorodoanel.....	15.562	157	100	-	15.562	15.305	157	(24.237)
Ecoptópia Logística Cubatão Ltda.....	73.350	2.697	100	-	73.350	70.653	2.697	(3.790)
Lucros não realizados Eco101.....	(891)	52	-	-	(891)	(943)	52	52
Lucros não realizados Ecoporto.....	-	862	-	-	-	(862)	862	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

Política contábil: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

a) Controladora

	Hardware	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Edificações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	5,35	1,1	2,4	3,9	9,1	-
	CUSTO					
Saldos em 31/12/2019.....	1.616	264	549	1.956	3.420	7.805
Adições.....	173	-	2	-	50	225
Saldos em 31/12/2020.....	1.789	264	551	1.956	3.470	8.030

	DEPRECIACÃO					
Saldos em 31/12/2019.....	(1.393)	(255)	(501)	(986)	(2.686)	(5.821)
Adições.....	(91)	(3)	(13)	(76)	(312)	(495)
Saldos em 31/12/2020.....	(1.484)	(258)	(514)	(1.062)	(2.998)	(6.316)
	RESIDUAL					
Em 31/12/2020.....	305	6	37	894	472	1.714
Em 31/12/2019.....	223	9	48	970	734	1.984

	Hardware	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Edificações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	4,6	1,1	2,4	3,9	9,1	-
	CUSTO					
Saldos em 31/12/2018.....	1.477	264	549	1.956	3.626	7.872
Adições.....	173	-	-	-	15	188
Baixas.....	(34)	-	-	-	(221)	(255)
Saldos em 31/12/2019.....	1.616	264	549	1.956	3.420	7.805

	DEPRECIACÃO					
Saldos em 31/12/2018.....	(1.322)	(252)	(488)	(910)	(2.374)	(5.346)
Adições.....	(71)	(3)	(13)	(76)	(312)	(475)
Saldos em 31/12/2019.....	(1.393)	(255)	(501)	(986)	(2.686)	(5.821)
	RESIDUAL					
Em 31/12/2019.....	223	9	48	970	734	1.984
Em 31/12/2018.....	155	12	61	1.046	1.252	2.526

b) Consolidado

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edifi- cações	Imobilizado andamento	Benfei- torias	Veículos	Insta- lações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	-	4,0	20,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	6,5	2,7	6,7	-	4,7	-	3,2	9,5	9,7	3,5	-
	CUSTO										

Saldos em 31/12/2019.....	397.268	319.957	27.738	70.554	95.313	-	257.591	30.295	27.199	19.627	1.245.542
Adições.....	57.390	5.172	1.980	-	-	28	1.005	518	3.134	1.912	71.139
Baixas.....	(4.975)	(2.711)	(2.818)	-	-	-	-	(8.580)	(35)	(1.131)	(20.250)
Transferências.....	(724)	(5.263)	(165)	37.744	564	(28)	307	285	2.887	788	36.395
Saldos em 31/12/2020.....	448.959	317.155	26.735	108.298	95.877	-	258.903	22.518	33.185	21.196	1.332.826

	DEPRECIACÃO										
Saldos em 31/12/2019.....	(340.460)	(152.524)	(20.096)	-	(51.830)	-	(89.225)	(25.209)	(10.055)	(10.719)	(700.118)
Adições.....	(27.122)	(8.517)	(1.735)	-	(4.497)	-	(8.167)	(2.123)	(3.065)	(715)	(55.941)
Baixas.....	4.855	3.412	2.639	-	-	-	-	7.325	31	6	18.268
Impairment.....	(950)	(13.910)	(546)	-	-	-	(143.240)	(867)	(5.071)	-	(164.484)
Transferências.....	2.090	5.878	151	-	(328)	-	(308)	73	(2.621)	(2.403)	2.532
Saldos em 31/12/2020.....	(361.487)	(165.661)	(19.587)	-	(56.655)	-	(240.940)	(20.801)	(20.781)	(13.831)	(899.743)
	RESIDUAL										
Em 31/12/2020.....	87.472	151.494	7.148	108.298	39.222	-	17.963	1.717	12.404	7.365	433.083
Em 31/12/2019.....	56.808	167.433	7.642	70.554	43.483	-	168.366	5.086	17.144	8.908	545.424

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edifi- cações	Imobilizado andamento	Benfei- torias	Veículos	Insta- lações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	-	4,0	20,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	7,9	5,1	7,5	-	42,4	-	3,4	23,1	29,0	6,9	-
	CUSTO										

Saldos em 31/12/2018.....	285.354	280.474	27.746	55.164	21.703	69.837	225.970	21.083	10.495	22.983	1.020.809
Consolidação Ecopátio.....	6.186	12.631	859	189	84.698	-	21.597	16.175	1.301	143.618	-
Aquisição Participação.....	85.169	5.307	775	-	-	-	-	11.957	-	1.541	104.749
Adições.....	14.389	6.337	1.177	15	-	69	475	468	2.919	3.245	29.094
Baixas.....	(327)	(2.045)	(40)	-	-	-	-	(3.326)	(6)	(1.652)	(7.396)
Transferências.....	6.517	17.253	(2.779)	15.186	(11.088)	(69.906)	9.549	113	(2.384)	(7.793)	(45.332)
Saldos em 31/12/2019.....	397.268	319.957	27.738	70.554	95.313	-	257.591	30.295	27.199	19.627	1.245.542

	DEPRECIACÃO										
Saldos em 31/12/2018.....	(251.427)	(128.688)	(17.385)	-	(3.171)	-	(71.079)	(15.982)	(1.058)	(8.487)	(497.277)
Consolidação Ecopátio.....	(5.745)	(9.266)	(520)	-	(44.163)	-	(10.223)	-	(6.228)	(786)	(76.931)
Aquisição Participação.....	(59.985)	(1.270)	(306)	-	-	-	-	(7.585)	(406)	(69.552)	-
Adições.....	(23.559)	(15.345)	(1.925)	-	(4.496)	-	(7.923)	(4.184)	(2.769)	(1.040)	(61.241)
Transferências.....	256	2.045	40	-	-	-	-	2.542	-	-	4.883
Saldos em 31/12/2019.....	(340.460)	(152.524)	(20.096)	-	(51.830)	-	(89.225)	(25.209)	(10.055)	(10.719)	(700.118)
	RESIDUAL										
Em 31/12/2019.....	56.808	167.433	7.642	70.554	43.483	-	168.366	5.086	17.144	8.908	545.424
Em 31/12/2018.....	33.927	151.786	10.361	55.164	18.532	69.837	154.891	5.101	9.437	14.496	523.532

Em 31 de dezembro de 2020, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza. A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

13. Intangível

Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Os ágios que tenham sido alocados aos direitos de concessão, assim como aqueles relacionados, mas que não tenham sido alocados diretamente à concessão ou a outros ativos e passivos, e que tenham o benefício econômico limitado ao tempo (prazo definido) em razão de direito de concessão com vida útil definida, compõem o saldo do ativo intangível e são amortizados pelos mesmos critérios descritos no parágrafo anterior.

a) Controladora

	Software de terceiros	Direito de Uso - CPC06 (R2) (c)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	3,2	-	-
	CUSTO		
Saldos em 31/12/2019.....	1.109	-	1.109
Adições.....	66	-	66
Direito de uso - CPC06 (R2).....	-	897	897
Saldos em 31/12/2020.....	1.175	897	2.072
	AMORTIZAÇÃO		
Saldos em 31/12/2019.....	(1.046)	-	(1.046)
Adições.....	(37)	(813)	(850)
Saldos em 31/12/2020.....	(1.083)	(813)	(1.896)
	RESIDUAL		
Em 31/12/2020.....	92	84	176
Em 31/12/2019.....	63	-	63

	Software de terceiros	Direito de Uso - CPC06 (R2) (c)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	10,2	-	-
	CUSTO		
Saldos em 31/12/2018.....	1.091	-	1.091
Adições.....	18	-	18
Saldos em 31/12/2019.....	1.109	-	1.109
	AMORTIZAÇÃO		
Saldos em 31/12/2018.....	(934)	-	(934)
Adições.....	(112)	-	(112)
Saldos em 31/12/2019.....	(1.046)	-	(1.046)
	RESIDUAL		
Em 31/12/2019.....	63	-	63
Em 31/12/2018.....	157	-	157

b) Consolidado

	Contratos de Concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Ágio ELG-01	Outros	Direito de Uso - CPC06 (R2)	Total
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(b)	-	8,7	-	-	4,2	-	-
	CUSTO							

Saldos em 31/12/2019.....	9.922.527	8.561	164.370	1.286.901	37.744	1.080	15.357	11.436.540
Adições.....	243.059	-	11.969	831.209	-	-	-	1.086.237
Baixas.....	(5.049)	-	(40)	(1.108)	-	-	(2)	(6.199)
Transferências.....	1.001.403	-	634	(1.001.206)	(37.744)	518	-	(36.395)
Direito de Uso - CPC06 (R2).....	-	-	-	-	-	-	58.510	58.510
Saldos em 31/12/2020.....	11.161.940	8.561	176.933	1.115.796	-	1.598	73.865	12.538.693

	AMORTIZAÇÃO							
Saldos em 31/12/2019.....	(3.402.260)	(5.214)	(129.032)	-	-	(421)	(5.693)	(3.542.620)
Adições.....	(444.823)	(514)	(14.881)	-	-	(67)	(30.835)	(491.120)
Baixas.....	118	-	39	-	-	-	2	159
Impairment.....	(341.061)	-	(6.078)	-	-	-	-	(347.139)
Transferências.....	(1.472)	-	(542)	-	-	(519)	-	(2.532)
Saldos em 31/12/2020.....	(4.189.498)	(5.728)	(150.494)	-	-	(1.006)	(36.526)	(4.383.252)
	RESIDUAL							
Em 31/12/2019.....	6.972.442	2.833	26.439	1.115.796	-	592	37.339	8.155.441
Em 31/12/2019.....	6.520.267	3.347	35.338	1.286.901	37.744	659	9.664	7.893.920

	Contratos de Concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Ágio ELG-01	Outros	Direito de Uso - CPC06 (R2)	Total
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(b)	-	10,2	-	-	-	-	-
	CUSTO							

CUSTO								
Saldos em 31/12/2019.....	9.922.527	8.561	164.370	1.286.901	37.744	1.080	15.357	11.436.540
Adições.....	243.059	-	11.969	831.209	-	-	-	1.086.237
Baixas.....	(5.049)	-	(40)	(1.108)	-	-	(2)	(6.199)
Transferências.....	1.001.403	-	634	(1.001.206)	(37.744)	518	-	(36.395)



ecorodovias

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA S.A. E CONTROLADAS

CNPJ nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 35.300.181.948

www.ecorodovias.com.br

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração do exercício provisionada aos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração (fixa/variável).....	7.773	4.003	19.516	18.354
Gratificação.....	390	616	390	944
ILP Gavio.....	414	-	414	304
Remun. baseada em ações (Phantom Stock Option/Restricted Stock).....	454	1.312	1.140	4.909
Seguro de vida.....	7	2	44	33
Assistência saúde.....	295	141	1.297	1.169
Previdência privada.....	196	44	602	518
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo Prazo - ILP (Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS)).....	804	521	3.367	4.378
	10.333	6.639	26.770	30.609

19. Provisão para Manutenção - Consolidado

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os montantes dessas obrigações são registrados a valor presente com taxas que variam entre 8,37% e 10,50%, correspondentes ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC de cada concessionária. Os valores são provisionados por trecho, e as intervenções ocorrem, em média, a cada cinco anos, estando demonstrados a seguir:

	31/12/2019	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2020
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 26).....	1.614.322	143.401	-	-	1.757.723
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 26).....	(329.573)	(31.625)	-	-	(361.198)
Realização da manutenção.....	(1.099.665)	-	(120.244)	-	(1.219.909)
Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 27).....	241.255	-	-	38.083	279.338
	426.339	111.776	(120.244)	38.083	455.954
	147.328	-	-	-	262.142
	279.011	-	-	-	193.812

	31/12/2019	Aquisição de Participação	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2020
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 26).....	1.328.191	44.138	241.993	-	-	1.614.322
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 26).....	(275.212)	(13.241)	(41.120)	-	-	(329.573)
Realização da manutenção.....	(929.908)	-	-	(169.757)	-	(1.099.665)
Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 27).....	197.404	-	3.598	-	40.313	241.255
	320.475	34.435	200.873	(169.757)	40.313	426.339
	79.074	-	-	-	-	147.328
	241.401	-	-	-	-	279.011

20. Provisão para Construção de Obras Futuras - Consolidado

Os valores provisionados como obras futuras em contrapartida ao ativo intangível são decorrentes dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela controladas indiretas em contrapartida ao intangível e, os valores são ajustados a valor presente a taxas entre 9,50% e 10,73% ao ano, em média, correspondentes às taxas médias ponderadas de captação de empréstimos e financiamentos no ano de constituição da provisão até 31 de dezembro de 2019. A partir de 01 de janeiro de 2020 a taxa de desconto corresponderá ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC de cada concessionária. Essa provisão está de acordo com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33, em que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que as controladas indiretas deve estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais. A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2019	Efeito Financeiro (Intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2020
Constituição da provisão para obras futuras.....	145.484	-	(3.793)	-	141.691
Efeito do valor presente sobre a constituição.....	(20.454)	-	-	-	(20.454)
Realização da construção.....	(105.582)	-	(295)	-	(105.877)
Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 27).....	17.814	-	-	1.453	19.267
Atualização Monetária.....	-	5.088	-	-	5.088
	37.262	5.088	(4.088)	1.453	39.715
	36.495	-	-	-	1.618
	767	-	-	-	38.097

	31/12/2019	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2019
Constituição da provisão para obras futuras.....	149.155	-	-	145.484
Efeito do valor presente sobre a constituição.....	(23.540)	3.086	-	(20.454)
Realização da construção.....	(47.803)	(57.779)	-	(105.582)
Ajuste a valor presente - realizações (vide Nota Explicativa nº 27).....	19.055	-	(1.241)	17.814
	96.867	(58.364)	(1.241)	37.262
	71.841	-	-	36.495
	25.026	-	-	767

21. Obrigações com Poder Concedente - Consolidado

i) Outorgas fixas e variáveis

	31/12/2020	31/12/2019
Parcelas:		
Variável - Ecovias (a).....	1.504	1.507
Variável - Ecopistas (a).....	442	460
Variável - Ecovias do Cerrado (k).....	318	-
Outras Ecovia - Verba de fiscalização (b).....	309	287
Outras Ecovia - Verba Polícia Rodoviária (c).....	500	436
Variável - Ecoul (d).....	232	254
Outras Ecocatataras - Verba de fiscalização (e).....	362	368
Taxa de fiscalização - Ecoponte (f).....	297	290
Taxa de fiscalização - Eco101 (g).....	575	557
Outras Ecocatataras - PRE/PRF (i).....	2.664	2.788
Outras Ecoporto - Taxas CODESP (h).....	194	705
Outras Termareis - Taxas CODESP (h).....	-	25
Fixas - Eco135 (i).....	995.038	900.267
Credor Pela Concessão - ECO050 (j).....	926	1.111
	1.003.361	908.823
	93.086	18.064
	910.275	890.759

a) A parcela variável das controladas indiretas Ecovias e Ecopistas é calculada e paga mensalmente com base em 1,5% da receita de arrecadação e receitas acessórias. b) Pagamento da verba anual de fiscalização em parcelas mensais durante o período do contrato, sendo R\$60 mensais do início até o 11º ano e R\$66 mensais do 12º ano até o final do contrato. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado mensal é de R\$287 (R\$287 em 31 de dezembro de 2019). c) Pagamento da verba para aparelhamento da Polícia Rodoviária. A verba destina-se a aparelhamento e equipamentos de uso da Polícia. d) A parcela variável é calculada e paga mensalmente com base em 1% da receita de arrecadação de pedágio. e) Verba anual de fiscalização em 12 parcelas mensais de R\$77, durante o período do contrato, reajustadas de acordo com os índices de reajuste das tarifas de pedágio. Em 31 de dezembro de 2020, a parcela reajustada é de R\$362 (R\$336 em 31 de dezembro de 2019). f) Conforme contrato firmado em 18 de maio de 2015, deverá ser pago a título de fiscalização o valor nominal de R\$210 até o final da concessão reajustados nos mesmos prazos e índices da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado é de R\$297 (R\$290 em 31 de dezembro de 2019). g) Taxa de fiscalização da controlada indireta Eco101: o valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$3.722 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2020, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$575 (R\$557 em 31 de dezembro de 2019). h) Referem-se ao pagamento de taxas à Companhia de Docas do Estado de São Paulo - CODESP, das controladas Ecoporto Santos e Termareis, a título de: liberações e movimentações de contêineres, infraestrutura de atracação e declaração de trânsito aduaneiro. i) Conforme contrato de concessão da Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., assinado em 19 de junho de 2018, a outorga será paga em 348 parcelas mensais no valor de R\$5.920 mil com reajuste pelo IPCA, a partir do 1º mês do 2º ano de vigência do contrato da concessão, correspondente a um total de R\$2.060.000 (R\$2.312.752, atualizado na data da assinatura do contrato). Em conformidade com o Pronunciamento contábil CPC12 - Ajuste a valor presente, foi aplicado o conceito de ajuste a valor presente para as obrigações com Poder Concedente, considerando uma taxa de desconto de 9,7% a.a. no valor de R\$1.605.947. j) Refere-se a verba de fiscalização da controlada indireta ECO050 Concessionária de Rodovias S.A., recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes (ANTT). Em 31 de dezembro de 2020, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$470 (R\$455 em 31 de dezembro de 2019). k) O valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R\$3.390 a ser atualizado pelo mesmo índice de reajuste da tarifa, divididos em 12 parcelas mensais do mesmo valor e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. Em 31 de dezembro de 2020, o valor mensal da parcela reajustada é de R\$318. Adicionalmente, as controladas indiretas Ecovia e Ecocatataras recolhem a título de taxa de fiscalização, mensalmente, a AGEPAR (Agência Reguladora do Paraná), o valor correspondente a 0,5% da receita de arrecadação de pedágio. As controladas indiretas Ecovias e Ecopistas mantêm em vigor coberturas de seguros contra riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades abrangidas pela concessão. As coberturas de seguro deverão ser mantidas em plena vigência até a assinatura do termo de devolução definitivo do sistema rodoviário. A movimentação do exercício das obrigações com Poder Concedente está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício.....	908.823	775.438
Aquisição de participação.....	-	455
Custo (vide Nota Explicativa nº 26).....	73.347	65.217
Intangível.....	2.411	2.323
Realização do AVP (i).....	-	18.134
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (vide Nota Explicativa nº 27).....	179.259	120.378
Custos financeiros capitalizados (i).....	-	35.239
Pagamento do principal.....	(160.479)	(111.361)
Saldo no fim do exercício.....	1.003.361	908.823

i) Conforme item 32 do Pronunciamento técnico CPC04 - Ativos Intangíveis, a controlada Eco135 capitalizou os custos financeiros até a data do início da cobrança de pedágio que ocorreu em 01 de abril de 2019. ii) Outros compromissos relativos a concessões: Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.: A concessionária também é responsável pela restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso, conforme a seguir: + 2,6 km da Rodovia PR-804, trecho entre a BR-277 e a PR-408; + 13,2 km da Rodovia PR-408, trecho entre Morretes e a BR-277; + 9,6 km da Rodovia PR-408, trecho entre a PR-340 e Morretes; + 13 km da Rodovia PR-411, trecho entre a PR-410 (São João da Graçiosa) e Morretes. Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.: A concessionária opera o Sistema Anchieta-Imigrantes, liga a região metropolitana de São Paulo ao porto da cidade de Santos, o maior da América Latina, o Polo Petroquímico de Cubatão, as indústrias do ABCD Paulista e a Base da Santista administrando 176,8 quilômetros de extensão. Empresa Concessionária das Rodovias do Sul S.A. - Ecoul: A Concessionária tem como objeto exclusivo a exploração de rodovias pelo regime de concessão do denominado Polo Rodoviário de Pelotas. Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocatataras: A concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: • Restauração, conservação de rotina e manutenção do pavimento dos trechos rodoviários de acesso conforme segue (exceto operação): - 7,64 km da Rodovia PR-474, trecho de acesso entre a BR-277 e o município de Campo Bonito - PR; - 37,03 km da Rodovia PR-180, trecho de acesso entre a BR-277 e o distrito de Juvinoópolis, município de Cascavel - PR; - 13,58 km da Rodovia PR-590, trecho de acesso entre a BR-277 e o município de Ramielândia - PR; - 13,59 km da Rodovia PR-874, trecho de acesso ao terminal turístico do município de Santa Terezinha de Itaipu - PR. Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas: A Concessionária tem como objeto a operação, mediante percepção de pedágio e de receitas acessórias nos termos e limites do contrato de concessão, do conjunto de pistas de rolamento do corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto, pelo regime de concessão com prazo inicial de 30 anos, com previsão para encerramento em 18 de junho de 2039, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos de acordo com os termos de concessão outorgados pelo Governo do Estado de São Paulo. ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.: A concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: • Recursos para desenvolvimento tecnológico: durante todo o período da concessão, a concessionária deverá, anualmente, destinar R\$620 a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, de acordo com a regulamentação da ANTT. • Verba de fiscalização ANTT: a concessionária deverá recolher a ANTT, ao longo de todo prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. • Verba de segurança no trânsito: a concessionária deverá disponibilizar à ANTT, ao longo de todo prazo da concessão, verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados a prevenção de acidentes, educação no trânsito, comunicação e aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal. Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte: A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: • Pagamento de verba de fiscalização à ANTT no valor anual inicial de R\$2.524 reajustados anualmente pelo índice de reajuste de tarifa de pedágio; • Recursos para desenvolvimento tecnológico: durante todo o período da concessão, a concessionária deverá, anualmente, destinar R\$421 a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, de acordo com a regulamentação da ANTT. ECO135 Concessionária de Rodovias S.A.: A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: • realizar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 - iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 - contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 - iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 - iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 - Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km. ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A.: A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: • promover a recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário do lote que compreende o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão "Edital nº 001/2013 Parte VII", celebrado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em 05 de dezembro de 2013. A exploração da rodovia se dará mediante a cobrança de tarifa de pedágio, tendo como prazo de concessão 30 anos, a contar a partir de 08 de janeiro de 2014, data da assinatura do Contrato. Conforme definido pela ANTT, o contrato de concessão estabeleceu os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes: • Frente de Recuperação e Manutenção; • Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de nível de serviço; • Frente de Conservação; • Frente de Serviços Operacionais. Ecovias do Cerrado S.A.: A Concessionária assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: Operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho do entroncamento com a BR-060 (Jatari/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG), bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados, a execução e gestão dos serviços complementares, e o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela Companhia. As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2020, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

	31/12/2020 (até o fim do prazo de concessão)	Natureza dos custos		
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecovia.....	32.880	17.598	10.778	61.224
Ecoul.....	52.854	181.740	39.798	274.392
Ecovias.....	510.284	116.679	55.135	682.098
Ecocatataras.....	42.350	83.389	9.893	135.632
Ecopistas.....	52.859	572.368	250.481	875.708
Eco101.....	238.891	642.720	378.417	2.360.128
Ecoponte.....	153.874	186.060	92.183	512.117
Eco050.....	523.405	1.504.009	15.394	2.042.808
Eco135.....	846.518	1.078.991	52.232	1.977.741
Ecovias do Cerrado.....	767.300	1.547.789	101.891	2.416.980
Total.....	4.421.315	5.931.313	1.006.200	11.358.828

	31/12/2019 (até o fim do prazo de concessão)	Natureza dos custos		
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecovia.....	23.510	10.882	72.568	108.960
Ecoul.....	38.176	164.366	38.317	307.316
Ecovias.....	104.633	117.366	54.398	279.755
Ecocatataras.....	117.366	104.334	9.465	165.040
Ecopistas.....	53.712	559.976	240.588	854.276
Eco101.....	1.417.296	663.460	362.467	2.443.223
Ecoponte.....	354.944	300.706	88.810	744.460
Total.....	2.127.368	1.934.343	804.927	4.866.638

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável a Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram da desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08/06/2020 acórdão do TJP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18/08/2020). Em dezembro/2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP.

22. Informações sobre o Contrato de Concessão

a) Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocatataras: A Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocatataras faz parte do programa de concessões do Estado do Paraná, regularmente licitado e contratado em 1997, em conjunto com outras cinco concessionárias. O prazo final da concessão é novembro de 2021. A Concessionária e o Poder Concedente - DER/PR firmaram, em 27 de outubro de 2016, Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 073/97, mediante o qual as partes promoveram o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e acordaram o encerramento das demandas judiciais relacionadas ao tema. Em novembro de 2016 foi prolatado acórdão do Tribunal de Contas da União, derivado da apreciação dos pedidos de reexame apresentados pelas Concessionárias em abril/2012, face a solicitação do Congresso Nacional para auditoria nos contratos de concessão de rodovias do Paraná. O acórdão determina ao Poder Concedente que avalie a existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e adote cláusula de revisão periódica da tarifa. A Concessionária e o Poder Concedente - DER/PR firmaram, em 06 de setembro de 2017, 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 076/97, mediante o qual as partes promoveram o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e acordaram o encerramento das demandas judiciais relacionadas ao tema. A Administração avaliou esses assuntos detalhadamente e concluiu que, embora existam riscos associados ao julgamento final das ações em andamento, a probabilidade de esses eventos afetarem de forma relevante sua situação patrimonial e financeira e o resultado de suas operações não é provável. c) Concessionária Ecovia Caminho do Mar e Rodovia das Cataratas - Ecocatataras: Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajustaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.04.7000/PR, contra a Ecovia, contra suas sociedades relacionadas, a ECS e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias sob a alegação de que o contrato de concessão e seus aditivos seriam nulos, pois seriam produto de conluio ilícito investigados na Operação Integração. O Estado do Paraná e o DER/PR pleitearam tutelas de urgência e cautelar voltadas à abertura das cancelas das praças de pedágio/redução das tarifas, ao depósito ou bloqueio de valores, à decretação de indisponibilidade de bens da concessionária e de suas acionistas e à quebra de sigilo bancário da Ecovia. Como pedidos finais, o Estado do Paraná e o DER/PR pretendem a reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção contra a Ecovia. O valor pleiteado pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, de R\$4.945.904, corresponde, segundo o Estado do Paraná e o DER/PR, ao montante total arrecadado pela Ecovia ao longo de toda a concessão. O MPF apresentou manifestação alegando que o acordo de leniência firmado não é capaz de por si só extinguir a ACP; mas que as informações e provas decorrentes do acordo não podem ser utilizadas contra as empresas em outras instâncias. Concluiu o MPF, portanto, que o acordo de leniência impede a atuação repressiva desnecessária de outros órgãos. Por conta disso, o MPF se opõe ao deferimento de qualquer medida cautelar contra as lenientes e ressalta a necessidade de se abater os valores pactuados em eventual futura condenação. Após, o juiz de primeira instância indeferiu a liminar pleiteada pelo Estado, acolhendo os argumentos apresentados pela Ecovia e seus Controladores e MPF. O juiz negou os pedidos liminares sob o argumento de que devem se levar em conta a realização do acordo de leniência celebrado com o MPF e a postura colaborativa adotada pela concessionária. Foi determinado o prosseguimento da ação judicial sob o entendimento de que não é caso de extinguir processo. O Estado do Paraná interpôs recurso e aguarda-se decisão. A Ecovia e as demais empresas apresentaram defesa. Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas controladas Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") e as Concessionárias do Paraná (Ecovia Caminho do Mar e Ecocatataras), celebraram acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração, conforme acima já mencionado. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, estabeleceu que: (a) a Companhia ou a ECS devem pagar o valor de R\$30.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (b) a Ecovia deve arcar com R\$20.000 de obras e R\$100.000 de redução tarifária; e (c) a Ecocatataras deve arcar com R\$130.000 de obras e R\$120.000 de redução tarifária. Adicionalmente, as Concessionárias do Paraná sujeitar-se-ão ao aprimoramento e acompanhamento de seu programa de ética e compliance por monitor independente. Também ficou estabelecido no Acordo de Leniência o encerramento, por parte do MPF, dos procedimentos de natureza criminal e das discussões de natureza civil, inclusive em relação a atos de improbidade contra a Companhia e suas controladas, bem como a concordância do MPF para a utilização dos valores compreendidos no Acordo de Leniência para compensar eventuais pagamentos que a Companhia, a ECS e as Concessionárias do Paraná venham a realizar em relação a eventuais ações propostas por autoridades governamentais acerca de fatos tratados no Acordo de Leniência. As obrigações do acordo vêm sendo rigorosamente cumpridas pelas Concessionárias, que estão atualmente estão iniciando a execução das obras estabelecidas, aguardando apenas, em alguns casos, a emissão de licenças ambientais. As reduções tarifárias previstas no acordo já foram aplicadas em as tarifas já retornam aos valores contratuais. Em 13/01/2021, foi proferida sentença homologando o referido acordo no juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.04.7000. Aguarda-se prazo de eventual recurso ou trânsito em julgado. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação prévia encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando o início de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática atos lesivos contra a Administração Pública. As notificações também foram recebidas pelas Concessionárias Ecovia tendo sido apresentadas as defesas prévias pela Companhia e suas Controladas. Em manifestação nesse procedimento, o MPF defendeu a impossibilidade de se utilizar as informações da leniência para se aplicar sanção ou consequência negativa aos colaboradores em extensão maior do que o que já consta do acordo, solicitando ao Estado a confirmação da integral anuência à impossibilidade de utilização das informações para aplicações de sanções, bem como aos termos do Acordo de Leniência. As Companhias foram intimadas acerca da deliberação constante da Ata de Deliberação 03 - decorrente da reunião da Comissão de Processo de Responsabilização, a qual deliberou, em síntese, por: (i) solicitar ao Controlador Geral a prorrogação do prazo para conclusão do PAR; (2) encerrar a fase de produção de provas para produzir o documento de indiciamento das pessoas jurídicas processadas; (3) intimar as empresas para que tenham ciência sobre a análise técnica elaborada sobre as defesas que apresentamos. Sobre a análise técnica da CGE sobre as defesas da Companhia, em suma, opinou-se por afastar as alegações destas, com exceção da necessidade de observância da irretratividade da Lei de Improbidade para atos anteriores a sua edição e prazo prescricional de 5 anos (ressalvada a data da ciência do ato e da interrupção da prática ilícita no caso de infração continuada). Em 22/06 foi apresentada petição questionando o encerramento da fase de produção de provas sem que a CGE tenha especificado quais são as condutas ilegais que são imputadas às empresas, nem sequer indicar qual o valor dos supostos prejuízos alegados. As Companhias entendem que as acusações da CGE são genéricas e baseadas em fatos admitidos por outra concessionária e continuará se defendendo no processo administrativo instaurado independentemente do processo administrativo de responsabilização (PAR), acima mencionado, ainda nesse contexto de medidas adotadas pelo Estado do Paraná em face das Companhias, em 07 de janeiro de 2020 a Companhia e sua controlada direta ECS comunicaram ao mercado a ciência da publicação da Resolução CGE nº 67/19, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), que determinou cautelarmente a suspensão temporária do direito das Concessionárias Ecocatataras e Ecovia de participarem de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná. As Concessionárias Ecovia e Ecocatataras formularam pedido judicial de liminar para suspender os efeitos da Resolução CGE nº 67/19 diante da impossibilidade de aplicação de sanções sem o prévio procedimento administrativo e o direito à ampla defesa e contraditório. O pedido liminar foi negado pelo juiz da causa que reconheceu, liminarmente, que os argumentos que basearam a decisão cautelar não são genéric



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

pedido de arbitragem. Em 08 de janeiro de 2021, através do Ofício nº 24/2021/SNP/TA, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ratificou o entendimento de que, do ponto de vista técnico, parece não haver óbice quanto a adoção da arbitragem a fim de que o desequilíbrio decorrente da reordenação de áreas do terminal seja definido em processo arbitral por um terceiro imparcial. Por fim, em 19 de janeiro 2021, através do Ofício nº 38/2021/SNP/TA, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, em complemento ao Ofício nº 24/2021/SNP/TA, corroborou com o entendimento de que não há vantagem para a extensão temporal do Contrato em função do cenário de licitação da área conforme previsto no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento ("PDZ") do Porto de Santos aprovado em 29 de julho de 2020. Dessa forma, considerando todos os fatos e circunstâncias atuais, foram realizadas apresentações e discussões com o Conselho de Administração e demais órgãos de governança da Companhia sobre a não renovação da Concessão e, apesar de ainda não ter sido emitida uma decisão final e definitiva do Minfra sobre o indeferimento da renovação da concessão, a Administração possui o entendimento de que a alternativa mais realista é a não continuidade do contrato de concessão. Conforme previsto no contrato de concessão e descrito na Nota Explicativa nº 1.c), a Companhia possui direitos a indenização ao término do contrato em função de investimentos que estejam concluídos e operacionais, e que não sejam amortizados até o término do contrato no ano de 2023. Em 31 de dezembro de 2020, o montante estimado de indenização é de R\$234.056. Em 01 de março de 2021, a Companhia comunicou ao mercado, através de Fato Relevante, que em 26 de fevereiro de 2021 foi notificada pelo Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 81/2021/SNP/TA, acerca da decisão do Poder Concedente pela não renovação do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 e seus aditivos. f) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.; Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("ECO101") em Serra - ES, no âmbito da "Operação Infinita Highway". De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e tem foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação de rodovia. A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio externo profissional para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram passivo da melhor avaliação para realização de cálculo de valores relativos a penalidades e multas relacionadas a descontos tarifários ("Fator D"), sobre um cenário de que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, que resultam no valor devido de R\$72.614, conforme Nota Explicativa nº 26. O inquérito policial encontra-se em andamento perante a Polícia Federal, sem previsão de término, em relação ao qual a Companhia estuda a possibilidade de transacionar com o Ministério Público e demais autoridades competentes a fim de encerrar o caso de forma definitiva. g) Ecovias dos Imigrantes - Acordo de Não Persecução Cível ("ANPC"): Em 06 de abril de 2020, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia nessa data, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias") celebrou acordo de não persecução cível ("ANPC") com o MPSP. O ANPC foi celebrado no âmbito e com vistas à resolução consensual dos objetos dos inquéritos civis PJPP-CAP nº 1.071/2014, 295/2018 e 489/2018, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital de São Paulo. Nos termos do ANPC, a Ecovias arcará com o valor de R\$638 milhões, que será destinado conforme decidido entre o MPSP, Secretaria de Estado de Logística e Transportes de São Paulo e a Ecovias, dos quais R\$ 38 milhões serão pagos pela Companhia. Adicionalmente, o ANPC contém outras disposições e R\$12 milhões adicionais decorrentes de outras obrigações que também serão arcadas pela Companhia. Os valores relacionados as obras que serão incluídas no âmbito do contrato de concessão da Ecovias serão contabilizados de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Em contrapartida, visando à manutenção das atividades da Ecovias e o interesse público, haverá o encerramento, por parte do MPSP, dos procedimentos e das discussões, sejam de natureza cível, administrativa ou sancionatória, inclusive em relação a atos de improbidade administrativa, contra a Ecovias e outras empresas do Grupo Ecorodovias, para evitar que sejam aplicadas novas sanções à Ecovias e outras empresas do Grupo Ecorodovias com base nos fatos e informações coletadas pelo MPSP. Atualmente aguarda-se a homologação do ANPC perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo ("CSMP"). Após a homologação pelo CSMP, será também levado para homologação por uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Adicionalmente, a Ecovias tem direito a desequilíbrios contratuais, que usualmente são compensados por meio de extensão de prazo contratual, os quais suportarão a amortização do intangível após a sua entrada em operação, esperada de 5 a 8 anos. As negociações envolvem (i) passivos regulatórios no âmbito do seu Contrato de Concessão decorrentes de desequilíbrios econômico-financeiros devidamente apurados e incontroversos; e (ii) possível inclusão de novos investimentos de interesse público junto ao Poder Concedente estão em fase avançada. Os registros contábeis estão a seguir: • A obrigação de multas foi contabilizada na data da assinatura do acordo atualizada a valor presente no montante de R\$45.792. Em 31 de dezembro o valor atualizado é de R\$49.813; • A obrigação e obras será reconhecida ao ativo intangível conforme sua execução, em contrapartida à receita de construção; e • A obrigação de desconto será reconhecida conforme o mesmo for concedido aos usuários, conforme IFRS15 Contrato de receita.

23. Provisão para Perdas Cíveis, Trabalhistas e Tributárias - Consolidado

Política contábil: O Grupo EcoRodovias faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, podem resultar em efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia. A movimentação da provisão nos exercícios é conforme segue:

	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	63.559	103.323	31.774	8.003	206.659
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	1	22.330	11.145	(287)	33.189
(-) Pagamentos	-	(5.959)	(11.089)	(33)	(17.081)
(+) Atualização monetária	1.444	9.935	4.932	(20)	16.291
Saldos em 31 de dezembro de 2020	65.004	129.629	36.762	7.663	239.058
	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Tributárias (d)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	51.649	99.635	28.104	6.078	185.466
Consolidação Ecopátio	-	-	1.745	195	1.940
Aquisição participação	-	310	3.159	690	4.159
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	9.559	5.834	8.298	841	24.532
(-) Pagamentos	-	(6.817)	(13.015)	(25)	(19.857)
(+) Atualização monetária	2.351	4.361	3.483	224	10.419
Saldos em 31 de dezembro de 2019	63.559	103.323	31.774	8.003	206.659

(a) Processos ambientais: O valor provisionado corresponde principalmente a ação civil pública, da controlada Ecovias dos Imigrantes, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sob alegação de que a Companhia não cumpriu parte do pagamento referente à compensação ambiental relativa à construção da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes. Em agosto de 2014, foi proferida sentença parcialmente procedente para condenar a Ecovias ao pagamento de R\$36.917 mil. Em 29 de setembro de 2014 foi realizado depósito judicial no montante de R\$38.828. Em 9 de abril de 2018, foi proferida decisão de 2ª instância que determinou: (i) o pagamento à CDHU (da parcela prevista no Convênio firmado em 22 de dezembro de 2006) e (ii) a correção monetária do valor residual de R\$ 3.787 (março/2004) pela tabela prática do TJSP, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar do 31º dia subsequente à conclusão das obras. Foi interposto recurso pela Ecovias para esclarecer que o valor residual já foi depositado considerando a correção monetária de acordo com prefeito no acórdão e a data final para a aplicação dos juros de mora. Em 29 de março de 2019, diante da decisão que reconheceu que a correção monetária foi considerada no valor já depositado e delimitou a data para a aplicação dos juros, a Ecovias realizou o depósito complementar de R\$ 6.522. Em 31 de Dezembro de 2014, em razão da probabilidade de perda provável, foi provisionado o valor de R\$30.920. Este valor atualizado para 31 de Dezembro de 2020, incluindo o valor do depósito complementar de R\$ 6.522, é de R\$ 61.783 (R\$60.425 em 31 de dezembro de 2019), sendo a contrapartida registrada ao intangível, na rubrica de "Contratos de concessão". A premissa de registro na rubrica de "Contrato de concessão" foi tomada pela Administração da Companhia, considerando que esse valor será objeto de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão junto ao Poder Concedente. (b) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia e suas controladas têm outros processos de natureza cível, que totalizam R\$1.041.419 em 31 de dezembro de 2020 (R\$963.550 em 31 de dezembro de 2019), oriundas de acidentes e multas administrativas, avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração; portanto, sem constituição de provisão. A principal causa classificada como provável, ou seja, com constituição de provisão é da controlada direta Ecoporto Santos promoveu ação cautelar visando obter liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa prolatada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que considerou ofensiva à ordem econômica a cobrança do serviço de Segregação e Entrega de Contêineres. A cobrança estava sendo realizada até agosto de 2012 através de autorização judicial mediante depósito à disposição do Juízo de 1º Grau, sendo que a partir de uma publicação de decisão contrária ao Terminal, no mês de agosto de 2012, a Companhia decidiu suspender a cobrança, resguardando o direito de cobrá-la oportunamente. Em 07 de dezembro de 2017, por maioria de votos, foi negado provimento aos recursos de apelação apresentados pela União e pela Ecoporto Santos. Interpuseram Recurso Especial, já admitido para apreciação do colegiado, e Recurso Extraordinário, inadmitido. Contra esta decisão, apresentamos recurso, pendente de julgamento. (c) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. Em 31 de dezembro de 2020, existem também outros processos de mesma natureza que totalizam R\$45.709 (R\$60.434 em 31 de dezembro de 2019), que foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, onde o principal processo trabalhista trata-se do reconhecimento de vínculo empregatício de um prestador de serviços, este processo aguarda a realização de audiência, mas a controlada indireta Ecovia Caminho do Mar estima na classificação possível, portanto sem constituição de provisão. (d) Processos tributários: O valor provisionado corresponde, principalmente, a diferenças de alíquotas e bases de cálculo de tributos recolhidos. Em 31 de dezembro de 2020, existem também outros processos de natureza tributária que totalizam R\$223.794 (R\$210.845 em 31 de dezembro de 2019), os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração; portanto, sem constituição de provisão. O principal processo tributário é conforme segue: A principal causa possível, portanto, sem constituição de provisão, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendarizados de 2010 a 2015. Em 14 de novembro de 2016, foi apresentada Impugnação ao AIIM, julgada improcedente em 02 de agosto de 2018. Em 30 de agosto de 2018, foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF, que foi julgado parcialmente procedente pelo CARF em 18.9.2019, sendo que o acórdão ainda não foi publicado e poderá ser modificado por conta de Recurso Especial a ser apresentado pelo contribuinte. O valor correspondente a discussão, em 31 de Dezembro de 2020 é de R\$133.479 (R\$129.821 em 31 de dezembro de 2019). Acerca das notícias veiculadas na mídia referentes à apuração de compra de medida provisória pela Operação Zelotes, a Companhia informa ter regularmente buscado defender o interesse institucional da Elog, empresa de logística à época integrante do grupo, de abrir o mercado de recintos alfandegados para livre concorrência com a realocação para áreas de maior demanda desses serviços de logística. Em complemento, a Companhia informa que o escritório Spindola Palmeira e a empresa LBS Consultoria e Participações Ltda. foram contratados para elaboração de consultas e opiniões legais relativas a matérias tributárias e previdenciárias e para consultorias em questões aduaneiras e tributária. Em resposta ao Ministério Público Federal referente ao procedimento investigatório no. 1.16.000.002352/2018-11, a Companhia apresentou as informações solicitadas sobre as contratações com o escritório Spindola Palmeira e com a empresa LBS Consultoria e Participações.

24. Patrimônio Líquido

a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital social subscrito e integralizado de R\$360.900 está representado por 558.699.080 ações ordinárias sem valor nominal. b) **Capital autorizado:** Conforme o Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social para até R\$4.000.000, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e o período do direito de preferência. c) **Reserva de lucros - legal:** É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$46.140 referente ao saldo de 31 de dezembro 2019 foi absorvido pelo prejuízos acumulados.

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo líquido do exercício	(423.988)	(185.460)
Prejuízo exercícios anteriores	-	-
Absorção do prejuízo	-	-
Reserva Legal	46.140	-
Reserva de orçamento de capital	196.821	-
Prejuízos acumulados	(366.487)	(185.460)

d) **Dividendos propostos e Orçamento de Capital:** Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foram pagos valores a títulos de dividendos e juros sobre capital próprio, em virtude dos prejuízos apurados nos anos de 2019 e 2020. e) **Ações em tesouraria:** O Conselho de Administração aprovou quatro programas de recompra de ações que ocorreriam sem redução de capital social e com a utilização de reservas, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como para revenda, realocação no mercado ou lastro para planos de opção com base em ações da Companhia, como demonstrado a seguir:

	1º Programa	2º Programa	3º Programa	4º Programa
Data	31/08/2010	30/05/2012	05/06/2013	06/06/2014
Prazo	365 dias	365 dias	365 dias	365 dias
Quantidade de ações ordinárias em circulação no mercado	144.003.000	143.737.879	200.669.081	199.611.859
Quantidade máxima de ações ordinárias a serem adquiridas	4.000.000	1.500.000	1.700.000	2.400.000

A Companhia mantém em tesouraria 713 mil ações ordinárias calculadas com base na cotação de fechamento do último dia de pregão em 31 de dezembro de 2020, de R\$13,37 (R\$16,30 em 31 de dezembro de 2019). O valor total dessas ações, cujo cálculo tem como base a cotação de fechamento do pregão de 31 de dezembro de 2020, é de R\$9.533. A Companhia constituiu reserva para futura compra de ações para seu plano de opção com base em ações a empregados de R\$30.525, transferida para a rubrica "Reserva de capital", conforme determinado em Estatuto Social.

25. **Recetta Líquida - Consolidado:** **Política contábil:** Recetas: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

	31/12/2020	31/12/2019
Recetas com arrecadação de pedágio (a)	3.023.853	2.952.132
Recetas de construção (b)	981.472	1.007.724
Recetas portuárias (c)	390.829	390.167
Recetas acessórias (d)	96.134	87.631
Recetas logística (e)	32.363	24.256
Recetta bruta total	4.524.651	4.461.910
Deduções de recetta	(358.347)	(340.928)
Deduções do reconhecimento da recetta (g)	(166.518)	(168.093)
Recetta líquida	3.999.786	3.952.889

(a) As receitas de pedágio, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. (b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. Recetas de operação ou de construção são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. (c) As receitas de portos são provenientes de operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos. As receitas auferidas pelas controladas diretas que atuam no Porto de Santos: Ecoporto Santos e Termares. (d) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, venda de publicidade, implantação e concessão de acessos e outros. (e) Refere-se às receitas auferidas pela Ecopátio Logística Cubaão Ltda, as operações desta empresa voltaram a ser consolidadas pela Companhia. (f) Referem-se à receita de prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas para as empresas do Grupo EcoRodovias. (g) Refere-se a contraprestação variável e abatimento por volume das despesas com vendas das controladas diretas Ecoporto e Termares, classificadas de acordo com o CPC47 Receita de Contratos com Clientes.

	31/12/2020	31/12/2019
Base de cálculo de impostos		
Recetas com arrecadação de pedágio	3.023.853	2.952.133
Recetas portuárias	390.829	390.167
Recetas logística	32.363	24.256
Recetas acessórias e intercompany	96.134	87.631
	3.543.179	3.454.187
Deduções		
Cofins (i)	(143.840)	(137.076)
PIS (ii)	(31.170)	(29.706)
ISS (iii)	(180.864)	(173.551)
Outros - ICMS	(4)	(17)
Dedução do reconhecimento da recetta	(166.518)	(168.093)
Abatimentos	(2.469)	(578)
	(524.865)	(509.021)

i. Alíquota para: concessionárias 3% e portos 7,6%. ii. Alíquota para: concessionárias 0,65% e portos 1,65%. iii. Alíquota de média de 5,0%.

26. Custos e Despesas Operacionais - Por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal.....	12.542	40.599	376.745	407.989
Conservação e manutenção e outros.....	408	426	141.697	114.832
Serviços de terceiros (i).....	14.446	31.503	244.614	240.158
Seguros.....	1.222	985	19.014	18.554
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 21).....	-	-	73.347	68.217
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 19).....	-	-	111.776	200.873
Custo de construção de obras.....	-	-	981.472	1.007.724
Depreciações e amortizações (Vide Nota explicativa nº 12 e 13).....	1.345	587	547.061	567.505
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras.....	594	1.495	13.634	23.477
Outros custos e despesas operacionais (ii).....	1.271	1.622	184.717	100.891
	<u>31.828</u>	<u>77.217</u>	<u>2.694.077</u>	<u>2.750.220</u>

Classificados como:	-	-	2.356.815	2.449.007
Custo dos serviços prestados	-	-	337.262	301.213
Despesas gerais e administrativas	31.828	77.217	2.694.077	2.750.220

(i) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções. (ii) Vide Nota Explicativa nº 22.f)

27. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	1.958	3.244	51.744	148.303
Juros sobre Mútuos	150	2.900	-	-
Variação monetária sobre debêntures.....	-	-	-	6.910
Atualização monetária de créditos fiscais	120	73	2.972	7.882
Atualização monetária venda Elog	4.005	4.933	4.005	4.933
Variação cambial/monetária sobre empréstimos.....	-	-	-	13.573
Outras	191	420	4.181	5.894
	<u>6.424</u>	<u>11.570</u>	<u>62.902</u>	<u>187.495</u>

Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures	(32.441)	(71.452)	(298.218)	(470.136)
Cessão e assunção de dívida	-	(18.810)	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(61.890)	-	(176.782)	(100.231)
Variação monetária sobre debêntures	-	-	(116.359)	(104.312)
Amortização de custos com emissão de debêntures	(5.910)	(7.054)	(18.928)	(19.599)
Variação monetária sobre direito de outorga	-	-	(179.259)	(120.378)
Ajuste a valor presente - provisão de manutenção e provisão de obras futuras	-	-	(39.536)	(39.072)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos financiamentos	-	-	(4.121)	(18.921)
Juros sobre debêntures privadas	-	(2.698)	-	-
Juros capitalizados	-	-	46.907	56.247
Juros sobre mútuo	-	(10.535)	-	-
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(360)	(596)	(8.785)	(15.233)
Atualização monetária sobre obrigações fiscais	(119)	(72)	(16.540)	(11.732)
Juros sobre arrendamentos - CPC06 (R2)	(21)	-	(8.877)	(11.880)
Outras	(4.745)	(1.549)	(29.069)	(32.320)
	(105.486)	(112.766)	(849.567)	(887.567)
	(99.062)	(101.196)	(786.665)	(700.072)

Resultado financeiro, líquido

28. Prejuízo Por Ação - Consolidado

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo básico - resultado do exercício	(0,76)	(0,33)
Prejuízo diluído - resultado do exercício	(0,76)	(0,33)

Prejuízo básico - resultado de operações continuadas	(0,75)	(0,33)
Prejuízo diluído - resultado de operações continuadas	(0,75)	(0,33)

a) Prejuízo básico por ação

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(423.988)	(185.460)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	(417.988)	(185.280)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	558.699	558.699
Média ponderada das ações em tesouraria	(774)	(2.206)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	557.925	556.493
Prejuízo básico por ação - R\$	(0,76)	(0,33)
Prejuízo básico por ação de operações continuadas - R\$	(0,75)	(0,33)

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(423.988)	(185.460)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	(417.988)	(185.280)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	557.925	558.699
Plano Executivo de opção de compra de ações	-	1.599
Média ponderada de ações ordinárias para o Lucro diluído	557.925	558.092
Prejuízo diluído por ação - R\$	(0,76)	(0,33)
Prejuízo diluído por ação de operações continuadas - R\$	(0,75)	(0,33)

29. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros - Consolidado

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Dívida (i)	1.393.012	1.567.598	9.501.878	9.587.933
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras - conta reserva.....	(5.818)	(15.275)	(1.469.708)	(1.963.164)
Dívida líquida	1.387.194	1.552.323	8.032.170	7.624.769
Patrimônio líquido (ii)	56.181	455.351	56.181	455.351
Índice de endividamento líquido	24,69	3,41	142,97	16,74

(i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas nºs 15, 16, 17 e 21. (ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Considerações gerais: • A Administração da Companhia e de suas controladas elegem as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	48.251	60.313	72.376
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(290.750)	(317.118)	(343.391)
Juros sobre debêntures (a)	Alta do IPCA	(226.253)	(236.000)	(245.720)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(2.082)	(2.603)	(3.124)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(13.456)	(14.073)	(19.846)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(104.168)	(146.910)	(196.431)
Juros sobre NP (Nota Promissória) (a)	Alta do CDI	(159.515)	(173.354)	(187.188)
Juros a incorrer, líquidos		(747.973)	(829.745)	(923.324)

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	4,42%	5,53%	6,63%
IPCA (b)	4,01%	5,01%	6,02%
TJLP (c)	4,75%	5,94%	7,13%

Fonte: Relatório da Consultoria 4E - Dezembro/2020.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

30. Informações Por Segmento - Consolidado

Os segmentos operacionais da Companhia são reportados de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais ("Chief Operating Decision-Maker - CODM"). Para fins de avaliação de desempenho é analisado o conjunto de informações dos segmentos e alocação de recursos. A principal segmentação dos negócios da Companhia é baseada em: a) Concessões: O modal rodoviário é o mais extenso e desenvolvido dos modais de transporte do País. As concessões rodoviárias interligam grandes centros industriais, de produção, de consumo e de turismo nacionais, bem como os três maiores portos do Brasil (Santos, Paranaguá e Rio Grande), além de darem acesso a outros países do Mercosul. Dentro desse segmento são apresentadas as seguintes concessionárias: Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A., Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul, Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocatarratas, ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., Concessionária Ponte Rio Niterói S.A. - Ecoponte e Concessionária do Rodanel Norte S.A. - Ecorodanel, Eco135 Concessionária de Rodovias S.A., Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A. e Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. b) "Holding" e serviços: Esse segmento apresenta as empresas EIL01, EIL02, EIL03, EIL04 e Argovias Participações e as "Holdings" Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., "Holding" do segmento de concessionárias e a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. c) Portos: Esse segmento compreende as operações portuárias, além do manuseio e da armazenagem de cargas de importação e exportação, com um terminal próprio no Porto de Santos, portanto, nesse segmento são apresentadas as empresas Ecoporto Santos S.A., Termare - Terminais Marítimos Especializados Ltda. d) Logística: A Companhia detém 100% de participação no Ecopátio Logística Cubatão Ltda, que tem como objeto administrar o terminal intermodal e regulador do fluxo de caminhões de cargas com destino ao Porto de Santos. O Ecopátio voltou a ser consolidado a partir de 01 de janeiro de 2019.

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Concessões rodoviárias	89,60%	91,13%
"Holding" e serviços	5,78%	4,33%
Portos	3,97%	4,04%
Logística	0,65%	0,50%

O desempenho dos segmentos da Companhia foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Nas tabelas a seguir há informação financeira (combinadas) sumarizada relacionada aos segmentos para 31 de dezembro de 2020. Os valores fornecidos ao Comitê Executivo com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras (combinadas), bem como as práticas contábeis aplicadas:

	Concessões Rodoviárias	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Ativo	9.865.857	449.681	76.131	7.657.653	(6.955.682)	11.093.640
Ativo circulante	1.331.609	61.052	18.683	851.320	(512.576)	1.750.088
Ativo não circulante	8.534.248	388.629	57.448	6.806.333	(6.443.106)	9.343.552
Passivo	9.865.857	449.681	76.131	7.657.653	(6.955.682)	11.093.640
Passivo circulante	1.478.446	209.964	1.451	1.341.415	(512.577)	2.518.699
Passivo não circulante	4.791.668	120.610	1.330	4.489.824	(884.672)	8.518.760
Patrimônio líquido	3.595.743	119.107	73.350	1.826.414	(5.558.433)	56.181

	31/12/2020	31/12/2019
Concessões rodoviárias	89,60%	91,13%
"Holding" e serviços	5,78%	4,33%
Portos	3,97%	4,04%
Logística	0,65%	0,50%

O desempenho dos segmentos da Companhia foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Nas tabelas a seguir há informação financeira (combinadas) sumarizada relacionada aos segmentos para 31 de dezembro de 2020. Os valores fornecidos ao Comitê Executivo com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras (combinadas), bem como as práticas contábeis aplicadas:

Conselho de Administração

Membros Efetivos	Comitê de Gestão de Pessoas e Governança
Marco Antonio Cassou (CRA) - Presidente Cesar Beltrão de Almeida (CRA) João Alberto Gomes Bernackchio (CRA) Beniamino Gavio (Gavio) - Vice-Presidente Alberto Rubegni (Gavio) Juan Angolita (Gavio) Jorge Alberto Eduardo Fergie Corse (independente) Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (independente) Sonia Julia Sultzeck Villalobos (independente)	Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser (Coordenador) Marco Antonio Cassou Alberto Rubegni
Membros Suplentes	Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos
Eros Gradowski Junior (CR Almeida) Umberto Tosoni (Gavio) Luis Miguel Dias da Silva Santos (Gavio)	Ricardo Bisordi (Coordenador) Marco Antonio Cassou Alberto Rubegni
Comitê de Auditoria	Comitê de Ética (*)
Sonia Julia Sultzeck Villalobos (Coordenadora) João Alberto G. Bernackchio Alberto Pernigotti	Marcelo Lucon (Coordenador) Nicoló Caffo João Alberto G. Bernackchio
	Comitê de Diversidade (*)
	Alexander Kuhlmann Ana Sílvia da Almeida Carlos Boiani Douglas Alves Edilir Almeida Guilherme Braga Nicoló Caffo
	Comitês não estatutários (*)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho das operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria e que apresentaram os principais assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio (Nota 3 (g)) A Companhia e suas controladas do segmento de concessões rodoviárias, reconhecem suas receitas de acordo com a utilização dos pedágios pelos usuários. Essas transações são de alto volume transacional (registra a transação por veículo e praça de pedágio) e são geradas por sistemas operacionais próprios que registram todas as transações por cabines e praças de pedágio. Em relação ao preço, estes são pactuados nos contratos de concessão e sofrem reajustes anuais de acordo com cada contrato. Após o fechamento diário das operações pelas cabines de pedágio, o sistema integra as informações com os sistemas financeiros para o registro contábil das transações. Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria, pois o processo de reconhecimento da receita é complexo, uma vez que envolve alto volume de transações em localidades diferentes, e pela relevância no resultado do exercício.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para o reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a integração das informações do sistema operacional para o sistema financeiro e contábil. Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema operacional durante o exercício e o sistema financeiro, contábil e com os registros fiscais da Companhia. Também aplicamos procedimentos de confirmação junto a terceiros para validar o volume de transações automáticas gerados no exercício, testamos a documentação do controle de caixa das cabines e, com base amostral, testamos as transações geradas de forma manual, onde o pagamento é realizado através de numerários. Nossos procedimentos de auditoria demonstram que as informações divulgadas estão consistentes com os dados e documentos obtidos.
Redução do valor recuperável dos ativos não circulantes (a) Operação portuária (controlada Ecoporto Santos) Conforme divulgado na Nota 22 (e), a administração da Companhia tomou conhecimento da decisão definitiva do Poder Concedente pela não renovação do Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP" - atual Santos Port Authority - SPA) e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos"), controlada da Companhia. Em função disso, o valor recuperável da Ecoporto Santos foi atualizado e a administração reconheceu redução de R\$ 745 milhões nos seus ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2020, conforme demonstrado na Nota 1 (b) às demonstrações financeiras. O valor recuperável foi determinado com base no método de fluxo de caixa descontado. Em contrapartida, em função da não renovação do contrato foi reconhecido ativo financeiro de R\$ 129 milhões pela atualização monetária e remuneração da parcela dos ativos reversíveis não amortizada, conforme Nota 1 (c). (b) Intangíveis das concessões (Nota 13) Os saldos de ativos intangíveis de concessão, representados pelos investimentos para a operação da concessão, são ativos não financeiros registrados ao custo amortizado pelo prazo da concessão. Esse saldo, líquido da provisão para impairment descrita no item (a) acima, monta R\$ 6.088 milhões em 31 de dezembro de 2020 e não deve exceder o valor líquido realizável. A capacidade de recuperação desse ativo é baseada em projeções descontadas a valor presente dos fluxos de caixa futuros, com inerente alto grau de julgamento. Entre os pressupostos que mais impactam o valor recuperável constam as projeções dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários extraordinários, a estimativa de investimentos e a taxa de desconto utilizada. Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de nossa auditoria pela relevância dos valores, associado ao fato que envolve julgamentos significativos da administração da Companhia. Capitalização de gastos relacionados aos ativos de concessão (Notas 4 e 13) Os contratos de concessão preveem a realização de investimentos relevantes para a construção e melhorias da infraestrutura necessária para a operação, que montaram R\$ 1.074 milhões no exercício de 2020. Como a capitalização desses investimentos requer julgamento crítico da administração, e devido a relevância dos valores envolvidos, entendemos que este tema deve ser considerado como um dos principais assuntos em nossa auditoria.	Entre outros procedimentos, e com o apoio de nossos especialistas internos em avaliação de negócios, efetuamos o entendimento dos controles internos para a elaboração e revisão das premissas adotadas pela administração para a determinação do valor recuperável das concessões e operações portuárias. Adicionalmente, testamos a consistência das informações e principais premissas utilizadas pela administração da Companhia, incluindo as projeções dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários extraordinários a estimativa de investimentos e a taxa de desconto, mediante comparação com o organograma elaborado pela administração e informações e dados públicos e internos. Avaliamos a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na determinação da curva de tráfego. Adicionalmente, exclusivamente em relação aos aspectos relacionados à não renovação do contrato de concessão da operação portuária, envolvemos nossos especialistas jurídicos para análise da razoabilidade técnica dos julgamentos profissionais adotados pela administração e direitos contratuais advindos dessa não renovação. No contexto de nossa auditoria, consideramos que as metodologias de avaliação, julgamentos e as premissas adotadas pela administração são razoáveis e as divulgações são consistentes com dados e informações obtidas.
	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para identificar e monitorar os gastos realizados para cada contrato de concessão e a correta classificação contábil em função da natureza dos respectivos gastos. Também envolvemos os nossos especialistas internos para análise dos dados elaborados pela Companhia e as informações registradas na contabilidade. Adicionalmente, aplicamos testes documentais, onde analisamos os contratos e, em base amostral, inspecionamos as medições, as notas fiscais e os comprovantes de pagamento. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que julgamentos e critérios utilizados pela administração em relação a esse tema são consistentes e estão suportados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.
Acordo de Não Persecução Cível - "ANPC" Em virtude das investigações realizadas pelo Ministério Público de São Paulo ("MPSP"), a Companhia, através de sua controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias") celebrou acordo de não persecução cível ("ANPC") com o MPSP. O ANPC foi celebrado no âmbito e com vistas à resolução consensual dos objetos dos inquéritos civis PJPP-CAP nº 1.071/2014, 295/2018 e 489/2018, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital de São Paulo. Conforme divulgado na Nota 22 (g) às demonstrações financeiras, o acordo estabelece que a controlada Ecovias arcará com o valor de R\$638 milhões, que será destinado conforme decidido entre o MPSP, Secretaria de Estado de Logística e Transportes de São Paulo e a Ecovias. Desse valor, R\$ 38 milhões serão pagos pela Companhia. Este tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em razão da complexidade dos julgamentos envolvidos para a definição dos reflexos contábeis, bem como pela relevância dos valores.	Com o suporte de nossos especialistas jurídicos internos e externos, realizamos a leitura do ANPC firmado entre a Ecovias e o MPSP e mantivemos reuniões com os assessores jurídicos internos e externos da Companhia, com o objetivo de entender os termos do acordo e os seus aspectos legais, bem como obtivemos opiniões legais dos advogados que cuidaram do ANPC. Também envolvemos os nossos especialistas forenses para analisar, de forma geral, as características e estrutura do acordo. Inspecionamos os valores dispostos no ANPC e os confrontamos com os montantes incluídos nos relatórios auxiliares da Companhia, que serviram de base para as contabilizações e divulgações feitas pela administração. Observamos os procedimentos e controles de conformidade implementados pela Companhia, além das políticas internas. Com base nos procedimentos realizados, consideramos que as tratativas contábeis e de divulgação estão consistentes com as informações analisadas e representações obtidas em nossa auditoria.

	Concessões	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Amortização de investimentos	-	-	-	(26.323)	26.323	-
Outras receitas/despesas	1.663	(75.435)	5	(367.309)	1.106	(439.968)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(629.936)	(629.936)	(4)
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	1.356.429	(79.799)	2.942	236.410	(650.245)	865.737
Resultado financeiro	(472.740)	(17.930)	125	(296.120)	-	(786.665)
Lucro/(prejuízo) operacional antes dos impostos	883.689	(97.729)	3.067	(59.710)	(650.245)	79.072
Imposto de renda e contribuição social	(316.227)	(232.578)	(370)	48.883	3.232	(497.060)
Resultado das operações continuadas	567.462	(330.307)	2.697	(10.827)	(647.013)	(417.988)
Resultado das operações descontinuadas	-	-	-	(6.000)	-	(6.000)
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	567.462	(330.307)	2.697	(16.827)	(647.013)	(423.988)

	Concessões Rodoviárias	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Ativo	9.176.608	753.239	73.887	7.417.305	(5.878.586)	11.542.453
Ativo circulante	1.422.050	44.392	9.147	1.049.448	(170.415)	2.354.822
Ativo não circulante	7.754.558	708.847	64.740	6.367.857	(5.708.171)	9.187.931
Passivo	9.176.608	753.239	73.887	7.417.305	(5.878.586)	11.542.453
Passivo circulante	1.541.513	266.488	1.636	2.369.097	(170.415)	4.008.319
Passivo não circulante	4.767.255	116.837	1.598	3.053.399	(860.306)	7.078.783
Patrimônio líquido	2.867.840	369.914	70.653	1.994.809	(4.847.865)	455.351

	Concessões	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	3.780.263	167.480	20.845	179.501	(195.200)	3.952.889
Custo dos serviços prestados	(2.278.760)	(141.280)	(19.428)	(114.148)	104.609	(2.449.007)
Lucro bruto	1.501.503	26.200	1.417	65.353	(90.591)	1.503.882
Despesas gerais e administrativas	(158.868)	(52.955)	(4.515)	(148.807)	63.932	(301.213)
Amortização de investimentos	-	-	-	(22.294)	-	(22.294)
Outras receitas/despesas	(375.077)	54.076	(38.476)	(85.322)	37.816	(406.983)
Equivalência patrimonial	-	-	-	331.625	(331.615)	10
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	967.558	27.321	(41.574)	140.555	(298.164)	795.696
Resultado financeiro	(404.286)	(28.103)	283	(267.965)	-	(700.071)
Lucro/(prejuízo) operacional antes dos impostos	563.272	(782)	(41.291)	(127.410)	(298.164)	95.625
Imposto de renda e contribuição social	(324.426)	2.367	(984)	42.139	-	(280.904)
Resultado das operações continuadas	238.846	1.585	(42.275)	(85.271)	(298.164)	(185.279)
Resultado das operações descontinuadas	-	-	-	(180)	-	(180)
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	238.846	1.585	(42.275)	(85.451)	(298.164)	(185.459)

31. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado

a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 6. b) Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. c) Transação que não envolvem caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2020
Direito de uso - CPC 06 (R2)	897	132.056

32. Operações Descontinuadas

Em 13 de dezembro de 2017, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação de 100% do capital social da Elog S.A. para a Multilog S.A.

O contrato de compra e venda possui cláusula de indenização, e prevê a responsabilidade da Companhia em indenizar a compradora, no caso de perdas sofridas, de eventos ocorridos até a data do fechamento da venda, incluindo quaisquer litígios relacionados a passivos contenciosos existentes.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu em seu resultado R\$6.000 (R\$180 em 31 de dezembro de 2019), referentes à cláusula de indenização.

33. Evento Subsequente

Em 01 de março de 2021, a Companhia comunicou ao mercado, através de Fato Relevante, que em 26 de fevereiro de 2021 foi notificada pelo Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 81/2021/SNPTA, acerca da decisão do Poder Concedente pela não renovação do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 e seus aditivos. Por se tratar de Evento Subsequente ao período contábil a que se refere às demonstrações contábeis que exigem que a entidade ajuste os valores reconhecidos em suas demonstrações ou reconheça itens que não tenham sido previamente reconhecidos, conforme pronunciamento técnico CPC 24 Eventos Subsequentes, item 9.b), a Companhia reconheceu os efeitos desta decisão em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, conforme descritos nas Notas Explicativas nº 1.b) e 1.c).

Conselho Fiscal

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Luis Alberto de Castro Falleiros Paulo Sergio Aldrich Sergio Tuffy Sayeg (Coordenador)	Ângelo Cesar Cossi Eduardo Georges Chehab José Dimas Gurgel
Diretoria	
Diretor Presidente - Vago Diretor Executivo de Negócios Rodoviários - Nicoló Caffo Diretor Executivo de Negócios Logísticos - Vago Diretor Executivo Desenvolvimento de Negócios - Vago Diretor Executivo de Finanças - Marcelo Guidotti Diretor Executivo de Relação com Investidores - Marcello Guidotti Diretor Executivo Gestão de Pessoas - Marcello Guidotti Diretor Executivo Jurídico - Marcelo Lucon	
Contadora: Ana Sílvia de Almeida CRC SP - 159542/O-3	

Porque é um PAA

Descumprimento de leis, normas e regulamentos (Nota 22 (f))

Em virtude das investigações realizadas pelo Ministério Público Federal ("MPF"), a Companhia, através de sua controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco101"), no âmbito da "Operação Infinita Highway", finalizou as análises internas e apurou os efeitos do não cumprimento das cláusulas do contrato de concessão entre a Eco101 e o Poder Concedente. Nesse sentido, a administração da Companhia, assessorada por especialistas independentes, apurou os fatos e os valores devidos pelo não cumprimento do contrato, no valor de R\$ 73 milhões. Adicionalmente, a Companhia está trabalhando juntamente com os seus assessores jurídicos no sentido de buscar um possível acordo junto ao MPF para encerramento deste inquérito. Este tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em razão da complexidade para apuração das obrigações contratuais e em função de aspectos relacionados à forma de encerramento deste assunto.

Com o suporte de nossos especialistas forenses, realizamos reuniões com os assessores jurídicos internos e externos da Companhia, com o objetivo de entender o andamento do processo, bem como das ações tomadas pela administração para apurar o valor da obrigação registrada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, realizamos a análise da documentação disponível sobre o tema. Envolvemos também os nossos especialistas jurídicos para analisar a razoabilidade das premissas jurídicas adotadas pela Companhia, fundamentada em posição dos seus advogados externos, em relação aos efeitos do descumprimento contratual da concessionária que está sendo apurado no Inquérito Policial. Avaliamos a razoabilidade dos cálculos realizados pela Companhia, que suportam as contabilizações e divulgações feitas pela administração. Consideramos que as divulgações estão consistentes com as informações analisadas e representações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 18 de fevereiro de 2020, sem ressalvas, com ênfase relacionada a natureza, estágio e potenciais consequências acerca de determinados inquéritos que se encontravam em andamento.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações finance